O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABBADOS

SABBADO 28 DE JULHO DE 1888

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 15 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:712

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—AVEIRO PERANTE O PODER EXECUTIVO. — AVENTURAS DE MAMBRINO.—A LIBERDADE PROFANADA.—MAIS CABRIOLAS.—NOTICIAS LOCAES.— DIREITO DE PETIÇÃO. — A SUSPENÇÃO D'UM DEPUTADO.—LYCEUS PARA MULHERES.—CARTA DA BAIRRADA.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—SECÇÃO LITTERARIA: AS PALAVRAS PERDIDAS, *por Nemo.* — PARTE OFFICIAL.— REPOSITORIO. — FOLHETIM, IVANHOÉ OU O REGRESSO DO CRUZADO.—CARTA DE LISBOA.

AVEIRO

AVEIRO PERANTE O PODER EXECUTIVO

A edição do *Campeão* de quarta-feira ultima esgotou-se logo, não obstante mandarmos imprimir maior numero de exemplares. Havia grande avidez em saber os termos da representação que os povos d'Aveiro dirigiam ao poder executivo sobre a questão impolitica e inconvenientemente levantada pela demagogia intransigente, que nada respeita, que se propõe a atropellar sempre e em tudo a ordem, a liberdade e a moralidade, e cujos intuitos se revelam nos seus ataques e affrontas á religião, ao clero e ao regimen monarchico-representativo.

E como das principaes terras do districto nos pedem aquelle numero, o que denota que a doctrina d'elle cala em todos os espiritos não affectados da lepra da descrensa, resolvemos reproduzir a representação, satisfazendo assim ao empenho de muitos cidadãos que honrando-se a si, põem acima de tudo a liberdade, que não é o pandemonio de reuniões hybridas, em que os que se dizem monarchicos, apenas por acinte pessoal, vão aplaudir as heresias constitucionaes e as heresias christãs, de democratas que só o são para conspirarem abertamente contra as garantias da sociedade politica e da sociedade religiosa.

Ahi vae pois a representação, como preito á vontade de grande numero de cidadãos, que combatem a anarchia, porque são partidarios decididos da liberdade legal:

Senhor.—Os cidadãos abaixo assignados no pleno goso dos seus direitos civis, e com inteiro desprendimento de preoccupações politicas, vem por este modo e perante Vossa Magestade, unicamente inspirados por sentimentos de ordem, de verdade e de justiça, expôr lealmente ao Augusto Chefe do Estado, o que a sua consciencia lhes dicta no momento em que em Aveiro, e sob pretextos futeis, se procura desvirtuar as melhores intenções, propinando o veneno da descrença, e manejando as armas da calumnia e da injuria.

E', Senhor, improcedente, sem razão de ser, e portanto injustissima a agressão que com malevolo pretexto aqui se move contra as irmãs hospitaleiras, que a actual administração da Santa Casa da Misericordia admittiu no serviço do seu hospital depois de tres experiencias successivas e infructiferas feitas com o pessoal civil ou leigo, e isto com louvor e aplauso de todas as pessoas sensatas não só da cidade, mas tambem do concelho e do districto, por isso que é hoje incontroverso, em presença dos factos, a competencia d'aquellas senhoras, que são verdadeiros modêlos de abnegação e sacrificio, desempenhando ellas com extremada solicitude a sua nobilissima missão de caridade.

Senhor:—São importantes e innegaveis os serviços prestados á humanidade enferma por as irmãs hospitaleiras, que não sabem recuar ante os horrores da miseria, nem em frente do perigo das epidemias, ou das tragicas scenas da guerra, sempre firmes no seu posto de honra, acudindo presurosas onde ha dores a mitigar ou consolações a distribuir. No mais aceso dos perigos arremessam-se impavidas, de animo sereno, não se preocupando com o contagio nem com as balas, levando a toda a parte alivio aos que soffrem, esperança em Deus aos que agonisam longe da patria e da familia.

Senhor:—Em Aveiro os factos de todos os dias estão provando á Meza directora do nosso estabelecimento hospitalar as vantagens do serviço, já na parte moral, já pelo lado material ou economico, prestado pelas irmãs hospitaleiras áquella casa de caridade. D'isto dão testemunho esta povoação e os seus arrebaldes, porque teem, por meio de inspecção ocular verificado os progressos moraes e materiaes introduzidos no mesmo estabelecimento apoz a admissão d'aquellas senhoras.

Senhor! em um hospital civil, cujos rendimentos são minguados, se cumpre attender aos preceitos da hygiene, havendo todos os confortos para o doente, já no que respeita ao estado do corpo, já na parte puramente espiritual, é certo que as administrações gratuitas não pódem corresponder á sua elevada missão se não forem auxiliadas por um pessoal dedicado e serio, especialmente consagrado ao serviço das enfermarias, e ao da sua administração interna. Não basta o aceio do edificio, é preciso tambem que uma zelosa fiscalisação verifique diariamente a exactidão dos fornecimentos, tanto na quantidade como na qualidade dos generos requisitados, afim de que o estabelecimento não seja prejudicado, nem aos enfermos falte a alimentação prescripta pelo facultativo.

A Santa Casa da Misericordia d'esta cidade tem de receita 4:500$000 reis, mas só com o culto na sua egreja dispende 400$000 reis, em consequencia dos encargos dos legados de alguns bemfeitores, além de reis 250$000 de um dote annual concedido a donzella pobre e honesta por occasião de effectuar o seu casamento. Importa por tanto a despeza estranha ao hospital em 650$000 reis, o que reduz a dotação d'elle a 3:850$000 reis, o que é insufficiente, se não houver a maxima economia na sua administração; e comtudo o movimento annual dos doentes póde estimar-se em 400 individuos de ambos os sexos. E não obstante a Meza Administrativa ser desajudada por falta de pessoal idoneo nos primeiros oito mezes da sua gerencia, é certo que se fizeram importantes reducções na despeza, e que estas importam já em alguns centos de mil reis, como é publico e notorio, o que é um resultado que tem causado agradavel surpreza a quantos se interessam pela prosperidade e bons creditos do mesmo estabelecimento.

As enfermarias veem-se agora bem limpas e bem tratadas, notando-se em tudo o maior arranjo e decencia. Ha ali conforto e carinho para os doentes, que já não se pejam de sollicitar um logar n'aquella casa, d'onde em outro tempo fugiam, ou em que só entravam quando a miseria era extrema, e já não tinham que empenhar ou que vender para se tratarem, o que se dava com frequencia quando as enfermarias se achavam a cargo de gente mercenaria, e o desleixo e o abandono eram proverbiaes.

Senhor! estes são os factos que todos aqui conhecem e apreciam, sem que os supplicantes tentem envolver-se em questões politicas, mesmo porque entendem que a politica deve ser estranha á gerencia e tratamento de um hospital, onde só teem entrada os que soffrem, os que luctam diariamente com a sorte adversa. Para estes é que se fizeram aquellas casas; e quando as paixões tentam impor-se ás conveniencias legitimas da communidade, forçoso é que a parte sã da população civil se levante para protestar contra a propaganda do mal que tudo sacrifica á especulação partidaria, como se a humanidade nada representasse no meio da contenda, e como se a opinião justa e sensata tivesse abdicado a favor da anarchia, promovendo d'este modo o transtorno dos interesses sociaes.

Senhor: estas são as razões, porque os abaixo assignados vem sollicitar de Vossa Magestade a manutenção do actual regimen inaugurado pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericordia no hospital d'esta cidade, sem que a presença das irmãs hospitaleiras possa considerar-se offensa ás leis, porque não são a congregação que ellas prohibem, nem uma affronta á memoria do grande cidadão, a quem Aveiro vae erigir um monumento que commemore com a saudade de muitos, os relevantes serviços que em vida prestou ao seu paiz, e em especial á terra que lhe foi berço.

Senhor: por todas estas considerações, esperam os supplicantes que Vossa Magestade attenderá a presente representação, consentindo que em Aveiro, a exemplo do que se está passando em muitas das mais importantes povoações do nosso territorio continental, continuem as irmãs hospitaleiras em serviço no hospital civil, onde ellas teem posto em evidencia a abnegação, a caridade e o amor do proximo no tratamento dos doentes que povoam as enfermarias d'aquelle estabelecimento hospitalar.

P. a Vossa Magestade se digne haver por bem deferir á presente supplica.

Aveiro 12 de julho de 1888.

E. R. M.

AVENTURAS DE MAMBRINO

Sem levantarmos, por agora, as insinuações arteiras e velhacas de um escriptor de máo figado, insinuações que ficam de remissa para depois de varrermos a testada que o javardo tentou sujar com a baba immunda, iremos direitos ao fim, botando abaixo os bonecos, que aquelle *pim, pam, pum* de feira da ladra expoz aos J. J. da sua grey, e que mereceram os applausos d'estes, bem como as honras da reproducção.

A meza administrativa da Santa Caza apresentou as contas da sua gerencia de 1887-1888, não omittindo uma verba de receita, nem accrescentando ou diminuindo uma parcella sequer á despeza. Consta tudo do livro que esteve patente bem como os documentos durante o praso marcado na lei.

O custeio do hospital em 1886-1887 foi de reis 2:973$627. Em 1887-1888 o despendido ali importou em reis 2:665$665, como passamos a exemplificar:

	1886-87	1887-88
Dietas	1:459$820	—1:129$555
Ordenados	913$401	— 887$725
Petroleo, azeite, etc.	463$035	— 385$535
Mortalhas, etc.	*15$200*	— *5$765*
Medicamentos	369$146	— 399$865
Roupa	48$315	— 101$970
Lenha	79$960	— 69$455
Louça, etc.	55$750	— 32$795
Total	2:973$627	—2:665$665

Temos por tanto:

Despeza em 1886-87	2:973$627
Dita em 1887-88	2:665$665
Differença para menos em 87-88	307$962

Vamos já dizer as rasões porque a differença para menos não se tornou ainda mais sensivel no ultimo anno economico, ou antes teremos de repetir o que é já do dominio publico.

Nos tres primeiros mezes da gerencia da meza actual, a administração descoadjuvada do pessoal interno, não poude fiscalisar devidamente as despezas; as podridões que por lá haviam eram tantas e tão frequentes, que para as remover foi preciso grande esforço e boa vontade. Em principios de outubro houve substituição de enfermeiros, e em dezembro veio do Porto um, substituindo os que interinamente haviam sido nomeados, e que o foram só para acudirem ao serviço mais urgente do hospital. Todas estas experiencias não deram, como é tambem publico e notorio, resultados apreciaveis. Sabe-o toda a gente em Aveiro, e não o ignora o individuo que por mal dos seus pecados veio esgrimir comnosco, faltando á verdade dos factos e mentindo á propria consciencia.

Vamos porém á lenda denominada —numero de dias de tratamento dos doentes. Diz o citado auctor:

«... o numero de dias de tratamento de doentes foi muito menor no ultimo anno, como salta logo á vista ao examinar os respectivos numeros constantes da conta de um e outro anno, e como vamos provar ainda mais claramente e com muito maior exactidão».

Vamos a vêr como o sabio de sabugo desenvolve a sua proposição. Diz o homem:

«Basta-nos para isto examinar a receita do tratamento de doentes militares no hospital, n'um e outro anno, os quaes, como é fóra de toda a duvida, representam ahi o maior movimento.

«A receita proveniente d'estes doentes importou em 1887 em 1:277$520 reis, e em 1888 em 1:028$215 reis, menos 249$305 reis que o anno anterior».

Onde diabo foi o homem buscar estes algarismos? E' extraordinaria a invenção, quando devia saber, que tinhamos meio de verificar a exactidão das cifras.

Iremos por parcellas para mais clareza do publico.

A conta de 86-87 acusa recebido de tratamento de particulares e militares, reis	1:163$760
Mas ha a deduzir da conta de 1885-86	104$540
Receita de 1886-87	1:059$120
Mais a recebida em 1887-88	113$760
Total em 1886-87	1:172$880
Agora a conta de 1887-88:	
Recebido	905$575
Para receber	158$880
	1:064$455
Differença para mais em 86-87	108$425
Ora temos nós	108$425
Conta do censor	249$305
Erro da conta do citado auctor	140$880

E com que descaro vieram a publico mentir!... Pareceria incrivel, mas como conhecemos de perto os sujeitos e sobre tudo a intenção, é caso para nos felicitarmos de encontrar pela frente um contradictor tão conscienciosо.

Deviam saber os que se apresentam em publico a discutir, que deixam de ter auctoridade os que logo na entrancia apresentam um erro de conta, e que o facto dá rebate, levando a gente imparcial a esmerilhar todos os termos do processo accusatorio. Vamos pois a isso.

Assim temos que nos militares houve uma diminuição respeitante a 587 dias de tratamento e não a 1:040 como se disse, o que ainda assim era erro, por quanto ao fazer da conta deparamos apenas com 1:038, restando uns quebrados que sommam 185 réis.

Mas isto o que mostra? Que a differença para mais na despeza se deu na parte civil e pobre tratada no hospital? E' certo que a meza deferiu a todos os requerimentos que lhe apresentaram devidamente documentados, sendo recolhida ali gente das freguezias de Nariz, Arada e Esgueira, não se negando a ninguem um logar gratuito n'aquella casa de caridade, uma vez que fosse pobre e o comprovasse como é uzo e costume.

Assim fica demonstrado:

1.°—que nas dietas houve uma differença a favor da gerencia de 1887-88 de reis 329$846;

2.°—que nos vencimentos dos empregados houve uma differença a favor da mesma gerencia de reis 26$095, isto pelo que se refere ao tempo decorrido entre 16 de março e 30 de junho do corrente anno;

3.°—que no petroleo e azeite a differença a favor foi de reis 7$500;

4.°—que na lenha houve egualmente uma differença a favor, que importou em reis 10$500;

5.°—que a despeza feita com a acquisição de roupa abasteceu a casa de indispensavel para que aos enfermos nunca faltassem lençoes, cabeceiras, cobertores e cobertas lavados, chegando a haver necessidade de comprar enxergões, por os não haver disponiveis; e quanto a medicamentos devemos accrescentar, que na verba de 399$865 réis figuram os objectos abaixo mencionados que se compraram para o hospital, e que d'antes não havia, porque apenas tinha uma caixa de ferros que pertenceu ao antigo facultativo Almeida Martins, parte dos quaes desappareceu, e os que existem já não não servem nas operações. Os objectos comprados por indicação dos facultativos do estabelecimento foram:

Seringa de Pravaz
Sonda de Belloc
Abaixador da lingua
Conta-gottas
Speculum trivalve
Thermometro de Maxime
Pulverisador
Aparelho d'Esmark
Copo graduado
Aspirador de Dioulafoy
Carteira de ferros cirurgicos.
Dois speculuns de procelana
Duas espatulas.

D'estas cousas nada havia no hospital. O que porém nos parece notavel é que o censor dilate as bochechas para dizer que houve diminuição de receita, e querendo d'isso acusar a meza, como se a meza fosse culpada de haver menos enfermos militares no hospital no passado anno economico! como se estivesse na mão d'ella o fazer doentes com a facilidade com que qualquer engranzador de cifras falsifica contas! E' singular este modo de argumentar, muito principalmente se se attender a que da nossa parte nunca houve referencia ou allusão que o melindrasse, para que elle, pondo na cabeça o elmo de Mambrino, se arvorasse em defensor dos porcos, cuja existencia no chiqueiro contiguo ao hospital parecia ser muito do seu agrado.

Valha-nos Deus com semelhantes pataratas.

A LIBERDADE PROFANADA

O ichacorvos do *Seculo*, querendo mostrar o seu amor á liberdade, chegou a lançar em publico a seguinte lôa:—«O repto está lançado. Ou a *bem ou a mal* as irmãs hospitaleiras hão-de ser banidas da misericordia d'Aveiro.» —veio depois proclamar com sobrecenho a favor da liberdade de consciencia, aplaudindo um discolo, que no tribunal não quizera prestar o juramento prescripto na lei. A liberdade de consciencia está pois para elle em desobedecer ás leis, em affrontar os preceitos sociaes, em desacatar a auctoridade constituida, em insultar os que não obtemperam ás imposições do seu espirito irrequieto, tomando a licensa por liberdade, preferindo a anarchia á ordem, ameaçando levar a mal o que por bem não poder vencer, achando boas a injuria e a calumnia, e eliminando do vocabulario portuguez as palavras—dignidade, moralidade, principios—para as substituir por—baixeza, depravação e paixões—como se do homem ficasse só a brutalidade animal, *la bete*, conforme a frase de de Maistre!

Original este meetingeiro quando discute em terreno em que possam responder-lhe á letra, e que seria inquisidor famoso, se tivesse nascido e vivido nos tempos de ferro e fogo do santo officio. No louro Desmoulins contemporaneo ha pretenções a membro do tribunal revolucionario, e a sua indole, que apezar de tudo supomos bôa, mas facilmente impressionavel, deixa-se arrastar pelos sons da musica, indo, no que diz e no que escreve, mais longe do que lhe aconselham as noções mais vulgares das chamadas conveniencias sociaes.

E vem a proposito um artigo da *União Nacional*, publicado ante-hontem. Para que se conheça bem a inconsistencia das ipiniões do *Seculo* basta transcrever aquelle trecho de polemica. Apoz a sua leitura entra comnosco o convencimento de que n'este mundo pataratа nem sempre o barulho produz effeito. E' para isso que serve a discussão, que não aproveita ao mais loquaz, porque o publico só dá razão a quem a tem.

E como prende com a questão que irreflectida e inconvenientemente se levantou em Aveiro, transcrevemos o artigo da *União Nacional*, por o acharmos conforme ao nosso modo de sentir.

«O *Seculo*, no seu artigo editorial de hontem, intitulado *Liberdade de consciencia*, festejava uma sentença recente da Relação de Lisboa, em que, segundo elle affirma, se reconheceu de facto a doutrina estabelecida que *ninguem póde ser perseguido por motivos de religião.*

Não tratemos de averiguar agora como é que o *Seculo* conseguiu transformar em arma sua a sentença d'aquelle tribunal, que álias não publica, nem nos demoremos a contar a historia d'esse processo, narração com que a folha republicana pretendeu simplesmente conciliar a benevolencia dos julgadores para um processo pendente.

Acceitando para o caso as informações do collega, lançamos de banda os termos sonoros e as phrases ribombantes com que estadea uma liberdade, que afinal se vae reduzir no cumulo do egoismo e da tyrannia—tudo para nós, o que nós quizermos.

Um individuo qualquer, d'esses que *não professam religião nenhuma nem d'ella precisam*, porque religião para elles é o que lhes passa pela cabeça, não quiz prestar juramento no tribunal de Villa Franca, onde fóra chamado a depôr como testemunha.

O delegado querellou, continua o *Seculo*, (e bem haja por isso, dizemos nós), mas o querellado foi absolvido em audiencia de jury. Appellou o delegado para a Relação, e é á sentença d'este venerando tribunal que se refere o artigo da folha da rua Formosa.

A Relação acaba de prestar homenagem á liberdade de consciencia. E que homenagem foi esta?

Reconheceu de facto a doutrina estabelecida, mas esquecida — de que ninguem póde ser perseguido por motivos de religião.»

Mas a quem vae ferir esta sentença?

Quem é que traz esquecida esta doutrina?

Pois não é o proprio *Seculo*, que n'este mesmo artigo, insulta e calumnia o bispo de Faro, pelo só facto de ser um *tonsurado mitrado?*

Não é elle proprio que duas linhas adeante castiga o *cynismo criminoso dos governantes*, por não perseguirem os jesuitas?

Não são d'elle, no proprio numero de hontem, estas palavras: *a bem ou a mal, as irmãs de caridade hão de sahir do hospital de Aveiro?*

E que é isto, senão perseguir por motivos de religião?

Para que ha de um individuo, pergunta o *Seculo*, ser compellido a acreditar o que não acredita?

Mas, dado e não concedido que esse seja o caso, para que ha de um individuo, perguntamos nós, uma communidade, uma nação ser compellida a não acreditar nas suas crenças, e só ter fé nas do *Seculo*?

Não se impõem convicções, é elle que o diz, e diz uma verdade, mas respeita-se a sinceridade de todas, e não se calumnia ninguem, não se incitam os odios do vulgo contra alguem, só pelo facto de ter outras convicções que não as nossas.

Nem, a proposito de irmãs de caridade e de jesuitas, venha com o sophismo de que só pede a observancia das leis; foi em observancia á lei do juramento e que o atheu de Villa Franca infringiu, que o delegado appellou.

E se condemna esta lei por *indecorosa, impropria e deprimente, desmoralisadora e prejudicial até para o culto*, (que advogado!), diga-nos o *Seculo* o que serão aquellas, digа-nos o que são as opiniões expendidas no seu artigo de hontem?»

E' sempre o caso do argueiro e da tranca.

O *Seculo* quer para si o privilegio de dizer e fazer tudo, conforme as suas inspirações do momento; mas se os outros tentam fazer valer os seus direitos... ai do desgraçado que tal ousadia tem!

Mafoma fundou a escola, e o louro Desmoulins filiou-se n'ella, porque para elle o—crê ou morre—é um evangelho, muito mais authentico que o dos santos padres.

Feliz a sociedade que se regesse pelo discretear de taes mentores!

MAIS CABRIOLAS

J. volveu a botar a cabeça de fóra, embrulhado na correspondencia com que regala os leitores amigos. Tivemos ahi um *meeting*, e d'esta vez como a mensagem por escripto não tinha produzido impressão, foi elle em carne e osso exhibir-se, a fim de aplaudir o homem dos corvos e os máis que ahi vieram fallar contra os jezuitas, mas que á cautella não ensinam em casa á familia a doctrina que exportam para Aveiro, mandando educar os filhos nos collegios de Campolide e de Bemfica, que toda a gente sabe serem dirigidos por jezuitas. Purissimo fr. Thomaz, para mistificar os provincianos, que os vão ouvir e dar-lhes palmas, por suporem que é sincera a propaganda d'estes eremitas contra a religião de Christo.

E como J. foi abrilhantar a festa com a sua gentil presença, supoz que a sua illustrissima prosapia equivalia a toda a população d'Aveiro, á imitação da mosca, que poisada no eixo do carro suppunha que eram devidos a ella os movimentos do vehiculo. Chança até alli.

Faça muito embora causa commum com os seus insultadores e da sua famosa, reedite á sua vontade as contas falsificadas do *m. obstaculo* como por ahi lhe chamam, figurem todos de braço dado ou destacados, que do que tudo isso serve é para os tornar bem conhecidos, principalmente as intenções felinas de uns e outros, para maior gloria de todos, e para que tenham cautella e se previnam os que ainda os não conhecerem.

NOTICIAS LOCAES

Notas da carteira.—Deu á luz, com toda a felicidade, com o que muito folgamos, uma robusta e gentil creança, a ex.ma sr.ª D. Ismalia de Vilhena Couceiro, virtuosissima esposa do nosso amigo e digno delegado do procurador regio na comarca de Anadia, sr. Jorge Couceiro da Costa, e filha querida do nosso bom collega d'este jornal, o sr. J. E. d'Almeida Vilhena. Os nossos mais sinceros parabens a suas ex.as.

— Vieram a Aveiro, assistir por obrigação legal á inspecção sanitaria dos recrutas das suas respectivas freguezias, os nossos respeitaveis amigos os srs. Joaquim Tavares d'Oliveira Coutinho, dignissimo prior de Macieira de Cambra, e Manuel Tavares Amorim, dignissimo prior de Rôge.

— Visitou-nos ante-hontem o nosso illustrado amigo, o sr. dr. Antonio Correia do Amaral, dignissimo medico de partido municipal de Macieira de Cambra.

— Esteve hontem em Aveiro o nosso illustrado amigo o sr. padre Antonio Tavares Coelho de Pinho, dignissimo professor de instrucção primaria de Macieira de Cambra.

— Está em Aveiro o nosso respeitavel amigo e assignante o sr. José Soares Homem, abastado proprietario de Villa Chã.

Para as caldas.—Partiu hontem para as caldas de S. Jorge, no concelho da Feira, o nosso presado amigo, honrado cidadão, e nosso collega na redacção d'este jornal o sr. José Reinaldo Rangel de Quadros Oudinot. Acompanha-o sua virtuosissima esposa, senhora de fina educação e de excellentes dotes moraes.

Que s. s. ex.as se restituam n'um praso curto á terra que os considera e estima, e que venham completamente restabelecidos dos seus incommodos, é o que muito estimamos.

Julgamento. — Foi hontem a Estarreja o nosso collega dr. Barbosa de Magalhães defender em audiencia geral um rapaz da Murtoza accusado de ter dado um tiro n'outro, causando-lhe ferimentos graves. O jury deu o crime por não provado, e o réu foi absolvido.

Azylo-Escola. — Installou-se ante-hontem definitivamente o Azylo-Escola de artes e officios para os expostos e crianças desvalidas e abandonadas maiores de 7 annos do districto de Aveiro. O Azylo-Escola divide-se em duas secções, uma para o sexo feminino, e outra para o sexo masculino, conservando ambas as designações que tinham as suas correspondentes no antigo Azylo de Infancia Desvalida d'esta cidade.

Para director interino da secção masculina, denominada *Secção José Estevão*, foi nomeado o sr. Lourenço da Silva Salgueiro, que já era professor primario do antigo Azylo; e para directora interina da secção feminina, denominada *Secção Barbosa de Magalhães*, foi nomeada a ex.ma sr.ª D. Esther Firmina d'Almeida Torres, que já era tambem regente do mesmo Azylo.

Foram tambem nomeadas, para exercer as funcções de ficis, dispenseiras e guarda-roupas, da *Secção Barbosa de Magalhães*, a sr.ª Delfina Simões Amaro, e da *Secção José Estevão*, a sr.ª Prazeres da Costa Biaia.

A Commissão executiva da junta geral mandou admittir já no Azylo-Escola todas as crianças que estavam recolhidas no antigo Azylo de Infancia Desvalida, e todos os expostos enfezados maiores de 7 annos que existem em varios concelhos do districto em poder de pessoas remuneradas pela Junta Geral.

Irão sendo tambem recolhidos n'elle todos os expostos do districto que, tendo completado 7 annos de idade, tiverem sido entregues á Junta pela respectiva camara municipal, ou andarem por ahi ao abandono, como tantos de que ha noticia. Deliberou-se tambem abrir concurso para a admissão das creanças desvalidas ou abandonadas de todo o districto, maiores de 7 annos, que estiverem nas condições marcadas no Regulamento de 5 de janeiro do corrente anno.

Por estes dias deve installar-se tambem a *Commissão protectora*, composta das mais distinctas damas e cavalheiros da cidade, e de que é presidente nato o presidente da Commissão districtal, para nomear os seus delegados em cada concelho, e devidir entre si os serviços de inspecção e protecção de que está legalmente incumbida.

Professores dos lyceus.—Começam no dia 1 de outubro as provas escriptas e oraes dos concursos para os logares vagos de professores dos lyceus. O decreto de 26 do corrente, publicado hontem na folha official, estabelece as providencias e instrucções regulamentares d'esses concursos. No lyceu de Aveiro ha duas cadeiras vagas, a de philosophia e a de latim. O jury para os concorrentes á primeira é composto dos srs. dr. José Braz de Mendonça Furtado, presidente; dr. Avelino Cezar Augusto Maria Callisto, dr. Manuel Dias da Silva, Manuel Joaquim Teixeira, e Clemente Gomes Pereira de Carvalho, vogaes, e dr. José Augusto Sanches da Gama, e dr. José Joaquim Lopes Praça, supplentes. O jury para os concorrentes da segunda é constituido pelos srs. dr. Damazio Jacintho Fragoso, presidente; dr. Antonio Henriques da Silva, Gaspar Alves de Frias Eça Ribeiro, Francisco Maria Pereira, Abilio Cezar Henriques d'Aguiar, vogaes, e dr. Manuel d'Araujo Azevedo e Gama, e dr. José Pereira de Paiva e Pitta.

São candidatos á cadeira de philosophia os srs.:

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho
Ildefonso Marques Mano
João Antonio Corrêa de Mattos
João Bernardo Heitor d'Athayde
José Maria Barbosa de Magalhães
Manuel Rodrigues Vieira.

São candidatos á cadeira de latim os srs.:

Abel Carvalhaes Novaes
Adriano dos Santos Pinto
Antonio Gomes Pereira
Francisco da Costa Junior
Manuel Borges Grainha.

Desmentido.—No serviço do hospital da misericordia d'esta cidade ha só tres irmãs hospitaleiras, que são as mesmas que entraram em 16 de março ultimo. Nada mais e nada menos. E' por tanto destituida de fundamento a noticia que ahi se propalou, dizendo que tinham vindo mais duas sr.as para aquella casa de caridade.

Recurso administrativo.—O Supremo Tribunal Administrativo resolveu regeitar o recurso interposto pelo revd.° parocho de Alquerubim Antonio Emilio Pereira d'Azevedo contra o accordão do tribunal administrativo d'este districto, que o declarou inelegivel para vogal da junta de parochia.

Rectificação.—Na lista dos signatarios da representação a favor das irmãs hospitaleiras, que começámos a publicar no nosso numero proximo, passou um erro de nome e n'um dos mais respeitaveis cavalheiros que o firmam, que precisamos rectificar. E' o seguinte.

Onde se lê:

José Francisco das Neves, prior d'Esgueira.

Deve lêr-se:

João Francisco das Neves, prior d'Esgueira.

Mais.—Na nossa noticia sobre o addicional a lançar n'este anno ás contribuições do Estado houve um erro, que nos cumpre rectificar, porque é ainda em favor do contribuinte. A percentagem é, pois, de 8,07, no que ha uma grande vantagem para o contribuinte.

Companhia Resusta e Thereza.—Em consequencia do mau tempo de quarta-feira, não poude dar o brilhante espectaculo, que estava para dar na tarde d'esse dia, este explendido grupo de artistas. Ficou, pois, transferida para ámanhã a festa annunciada, e certamente iremos assistir a bellos trabalhos, o que levará muita gente ao circo, segundo nos consta. Oxalá que assim seja, pois que a companhia é das melhores que aqui tem vindo e bem merece todo o beneficio publico.

Touros.—Passou na quarta-feira proxima nas proximidades d'esta cidade uma manada de touros com destino a Villa Nova de Gaya. Vinham precedidos d'alguns campinos montados e seguidos por outros a pé. Vieram pela Gafanha, e seguindo pelo bairro dos Santos Martyres, voltearam pela estrada da Malhada, seguindo depois pelas Olarias, Fonte Nova e Estação, entram na estrada de Angeja por onde fizeram caminho para Gaya. O gado, que pertence ao abastado lavrador o sr. Maximino da Silva Falcão, vinha bastante cançado e passou por toda a parte sem offender ninguem. Precediam-o e seguiam-o todas as cautellas e não devia por isso impedir-selhe o tranzito.

Junta de inspecção.—Esta junta inspeccionou em sessão do dia 25 de julho 46 mancebos. Approvou 30, isentou 12 e temporisou 4.

Em sessão de 26 inspeccionou 34 mancebos. Approvou 27, isentou 6 e temporisou 1.

Em sessão de 27 inspeccionou 41 mancebos. Approvou 23, isentou 10 e temporisou 8.

Trabalho no mar.—O grande elemento continua a prestar-se ao serviço, mas infelizmente com pouco resultado em algumas costas, e em outras com resultado negativo. A unica que tem produzido alguma cousa é a Torreira, e alli tem havido lanços de 100$000 e de 200$000 reis. Nas do Sul os melhores lanços foram de 12$000 reis e alguns de 4$500, o que significa prejuizo total para a industria da pesca. A pouca sardinha que tem vindo ao mercado tem tido o preço de 1:900 e 2:000 reis o milheiro.

Mercado de sal.—Já ha vendas de sal novo. O preço foi de 22$500 o antigo barco ou a medida de 15:000 litros. E em vista da falta que ha, o preço da venda foi deminuto.

DIREITO DE PETIÇÃO

Continuamos a publicar os nomes dos signatarios da representação dirigida ao chefe do estado, pedindo a conservação das irmãs hospitaleiras no hospital civil d'Aveiro.

José, Arcebispo d'Evora.
João Francisco das Neves, prior d'Esgueira. (1)
Bacharel Manuel Rodrigues Simões, quarenta maior contribuinte.
D. Anna Maria da Encarnação Barbosa de Magalhães.
D. Elisa Adelia B. de Magalhães.
D. Libania Herminia B. de Magalhães.
D. Maria das Dores B. de Magalhães.
D. Clara Amelia B. de Magalhães.
D. Benedicta Regala de Vilhena.
D. Margarida d'Almeida Torres.
Fernando de Vilhena, jornalista.
D. Izabel Maria d'Almeida Torres.
D. Maria José de Vilhena d'Almeida Maia Magalhães.
D. Emilia da Cunha Pereira de Vilhena.
D. Maria Clementina Monteiro Rebocho Rangel.
José Ferreira Lucena, empregado publico e proprietario.
D. Venancia de Moraes Lucena.
D. Hydewiges de Moraes e Costa.
D. Maria José d'Almeida Torres.
D. Esther d'Almeida Torres.
José Reynaldo Rangel de Quadros Oudinot, capitalista, proprietario e escriptor.
D. Maria do Carmo Street Rangel de Quadros.
D. Graziella Maria de Vilhena.
D. Maria C. Machado de Rezende.
D. Constança Ludovina Couceiro.
D. Maria Candida Couceiro da Costa.
D. Maria Innocencia Couceiro da Costa.
D. Maria Amelia Couceiro da Costa.
D. Maria Innocencia Couceiro.
Miguel Maria Godinho da Silveira Soares d'Albergaria, proprietario.
D. Maria da Luz Godinho Soares d'Albergaria.
D. Maria Antonia Godinho.
José Maria Godinho da Silveira Soares d'Albergaria, empregado.
Firmino de Vilhena d'Almeida Maia, escriptor publico.
Antonio Maria Godinho da Silveira Soares d'Albergaria, empregado publico.
David da Silva Mello Guimarães, proprietario e negociante.
D. Joanna Candida de Mello Guimarães.
João Augusto Marques Gomes, escriptor e proprietario.
Francisco Elias dos Santos Gamellas, proprietario, negociante e quarenta maior contribuinte.
João Tavares Avelino, proprietario e capitalista.
Antonio dos Santos Gamellas Junior, proprietario e quarenta maior contribuinte.
Padre João Ferreira Leitão.
Augusto Cesar Henriques, prior de Cacia.

(1) Repete-se este nome por ter saído errado no n.° antecedente.

Manuel d'Oliveira Novo, proprietario.
José Antonio Corrêa, proprietario.
Manuel Dias da Silva, proprietario.
José Simões Dias, proprietario.
Antonio Ventura da Silva, lavrador e proprietario.
Manuel Ventura da Silva, lavrador e proprietario.
Manuel Ventura da Silva Junior, proprietario.
Antonio Ildefonso Dias Pereira, lavrador e proprietario.
Manuel Rodrigues Ayres, lavrador e proprietario.
Antonio Rodrigues da Silva, lavrador e proprietario.
Manuel Joaquim Dias, lavrador e proprietario.
José Joaquim Rodrigues Leite, proprietario e professor publico.
Julião Rodrigues da Costa, lavrador e proprietario.
José Baptista Ramos, lavrador e proprietario.
Domingos José Pereira, lavrador e proprietario.
João Simões de Miranda, proprietario.
José Marques da Costa, proprietario.
Manuel Rodrigues Sapateirinho, lavrador e proprietario.
Manuel Simões Dias Vigairinho, proprietario.
João da Costa, lavrador e proprietario.
José da Silva Lisboa, artista.
Antonio Pinto, artista.
Manuel Francisco Mascarenhas, proprietario.
Francisco Martins Mathias, proprietario e lavrador.
Augusto Francisco d'Almeida, proprietario.
Padre José Marques Vidal Junior.
Joaquim Marques Saraiva, proprietario.
Padre Manuel Simões Netto.
Manuel Ferreira Marques, proprietario.
José João Bolaes, carpinteiro de calafate.
Antonio dos Santos, operario.
José da Paixão, operario.
Antonio dos Santos da Benta, empregado publico.
João Duque, artista.
Domingos dos Reis, empregado publico.
Manuel da Silva Larangeira, lavrador.
Miguel Henriques, lavrador.
João Francisco Chrisostomo, artista.
Maria Rosa Lontro.
Henriqueta Nunes.
Maria Balbina.
Maria Ernestina da Conceição.
Joaquim d'Oliveira Gamellas, artista.
João Nunes Gonçalves de Castro, professor publico.
José Maria dos Santos Freire, artista.
Bento Maria dos Santos Freire, artista.
Antonio d'Oliveira Patricio.
Julia Dias da Costa.
Manuel dos Santos Alexandre, artista.
José Emilio Ferreira da Costa, artista.
Manuel d'Oliveira Gamellas, artista.
Felicia de Jesus Gamellas.
José Pinheiro Nobre Marcella, artista.
Pedro dos Santos Gamellas, professor.
Antonio Tavares Xavier.
José Luiz Bernardes, artista.
José Marques Pitarma, lavrador.
José Pereira Duarte, proprietario.
Manuel Gonçalves Nunes, proprietario.
Manuel Ribeiro d'Almeida, proprietario.
Padre Manuel Rodrigues da Silva.
Jacintho da Silva Mattos, proprietario.
Manuel da Costa Durão, proprietario.
Alfredo Nunes Freire, proprietario.
Manuel Nunes Valente, proprietario e lavrador.
Ventura Nunes da Silva, proprietario.
Antonio José Caetano, proprietario.
Antonio Euzebio Pereira, Junior, lavrador.
Joaquim Duarte Pereira, lavrador.
David Euzebio Pereira, lavrador.
José Ferreira Felix, proprietario.
Francisco Ferreira Felix, lavrador.
Manuel José d'Oliveira, lavrador.
Manuel Rodrigues Netto, proprietario e lavrador.
Manuel Rodrigues Netto, Junior, lavrador.
Antonio Rodrigues Netto, lavrador.
João Rodrigues Netto, lavrador.
Manuel Matheus, proprietario.
Antonio Francisco d'Azevedo, proprietario.
Manuel Rodrigues de Carvalho, proprietario.
Francisco Rodrigues Netto, proprietario.
Manuel Lourenço, lavrador.
Antonio Rodrigues Teixeira, proprietario.
João Rodrigues Teixeira, proprietario.
Manuel da Silva Henriques, lavrador.
Manuel Pereira d'Azevedo, lavrador.
Sebastião Nunes Ferreira, artista.
Manuel Duarte, lavrador.
Manuel Dias da Silva, proprietario.
João d'Almeida, artista.
Manuel José Domingues, lavrador.
Manuel Dias Quaresma, proprietario.
João Fortunato Reis, proprietario.
Jacintho Nunes da Silva, proprietario.
Manuel Ferreira Loja, proprietario.
João Gonçalves da Fonseca, lavrador.
Gualdino Ribeiro Calixto.
Padre Antonio Correia Pires.
Manuel Marques Vidal.
Manuel Antonio de Almeida Miranda.
José Luiz Ferreira da Silva.
Francisco Ricardo Pereira Negrão, negociante.
Venancio Ferreira Lopes.
Antonio José de Figueiredo.
Miguel Rodrigues Branco, empregado publico e proprietario.
João Ferreira Lopes.
José Rodrigues Terceiro.
José Pinheiro Mauricio.
Patricio Bernardino Henriques.
José Alves de Paiva.
José d'Oliveira.
Joaquim Bastos de Figueiredo.
Angelo Ferreira Lopes.
Miguel dos Santos Gamellas, empregado publico.
Domingos Pereira Grijó, empregado publico.
José Rodrigues Mieiro, empregado publico.
Francisco Dias de Moura, artista.
Anna do Céu Dias.
Joaquim Ignacio da Silva, empregado publico.
Francisco Antonio Barbosa, empregado publico.
Ayres de Moura Saldanha Barbosa, artista.
Maria dos Prazeres Biaia.
Jeronymo de Mattos, marnoto.
Pedro José Sarabando, artista.
Daniel Simões Peixão, empregado publico.
Joaquim Pedro Junior.
José Ferreira.
Sebastião Luiz Coimbra.
Antonio da Trindade, operario.
Antonio Joaquim da Silva Padua.
Antonio da Trindade Salgueiro, empregado publico.
João Bernardo Camello.
Joaquim Simões Bazilio, empregado publico.
Leonardo da Silva Palavra, barqueiro.
A rogo de seu pae, Joaquim da Silva Palavra, Leonardo da Silva Palavra.
A rogo de seu pae Manuel da Silva Palavra, Virgilio da Silva Palavra.
Francisco da Costa Peixoto, negociante.
Lourenço Vicente Ferreira, industrial.
Florentino Vicente Ferreira, empregado publico.
A rogo de João Pinheiro Palpista, José Rodrigues Mieiro.
A rogo de Joanna Dias, J. T. Avelino.
Severino José Pereira Valente, farmaceutico.
Manuel Pereira da Silva, lavrador e proprietario.
Antonio Alves Simões, lavrador e proprietario.
Jacintho Pereira da Costa, lavrador e proprietario.
Manuel Rodrigues da Silva Pereira, lavrador e proprietario.
Manuel Marques Fernandes, proprietario.
Jacintho Rodrigues da Silva, proprietario.
José Antonio d'Oliveira, lavrador e proprietario.
Ignacio Rodrigues da Bella, lavrador e proprietario.
Padre Manuel Simões Dias, proprietario.
Antonio da Silva Vianna, lavrador e proprietario.
João Rodrigues Semana, lavrador e proprietario.
João Rodrigues Teixeira, lavrador e proprietario.
Francisco Alves de Mello, lavrador e proprietario.
Antonio Nunes de Moura, lavrador e proprietario.
Manuel Maria Rodrigues d'Azevedo, proprietario.
Manuel Figueiredo d'Almeida, proprietario.
José Gonçalves Vieira Junior, lavrador.
José Vieira, proprietario.
Ventura Dias da Silva, artista.
Manuel Dias da Silva, lavrador.
Antonio Nunes Marques, lavrador.
João Ferreira Felix, lavrador.
Francisco Caetano d'Oliveira, lavrador.
Manuel Gonçalves de Souza, proprietario.
João Simões Dias, proprietario.
Manuel Ferreira Felix, lavrador.
Antonio Marques Baptista, lavrador.
José Maria, lavrador.
José Matheus, lavrador.
Manuel Dias Marques, lavrador.
Manuel Dias Cancella, lavrador.
Manuel Pereira Felix, lavrador.
Antonio Joaquim Marques Estevam, lavrador.
Salvador Simões Pereira, lavrador.
José Caetano d'Azevedo, lavrador.
José Dias Quaresma, proprietario.
Antonio Matheus Durão, proprietario.
Manuel dos Santos, lavrador.
José Simões, proprietario.
Antonio Dias da Costa, lavrador.
Diogo Simões, lavrador.
José Pereira dos Santos, lavrador.
José Rodrigues Sapateirinho, lavrador e proprietario.
Jacintho Rodrigues da Costa, proprietario.
Manuel Matheus da Silva, lavrador e proprietario.
João Tavares, lavrador.
Manuel Rodrigues Pereira, lavrador.
Manuel Rodrigues Crespo, lavrador.
Manuel Nunes Teixeira Junior, lavrador.
José Rodrigues da Paula, lavrador.
Manuel Simões Dias, lavrador.
Manuel Bernardo Simões da Silva, proprietario.
Manuel Pedro Tavares, lavrador.
Antonio Lopes da Cunha, proprietario.
Manuel Cossoia, lavrador.
Manuel Rodrigues Teixeira, lavrador.
Manuel Gonçalves Coelho, lavrador.
Manuel da Cunha, lavrador.
José Simões Miranda, lavrador.
Domingos Simões Dias da Silva, proprietario.
Francisco Rodrigues da Costa, lavrador e proprietario.
Manuel Rodrigues Brisido Junior, lavrador e proprietario.
Manuel Simões de Moura, lavrador e proprietario.
José de Bastos, lavrador e proprietario.
Manuel José André, lavrador e proprietario.
Manuel Pereira da Silva, lavrador e proprietario.
Antonio d'Oliveira, proprietario.
Ventura da Cunha, lavrador e proprietario.
Manuel da Maia, lavrador e proprietario.
Manuel Rodrigues da Silva, lavrador e proprietario.
Manuel de Bastos, proprietario.
João Agostinho da Silva Torres, proprietario.
Manuel Rodrigues da Cunha, lavrador e proprietario.
José Gonçalves Pereira, lavrador e proprietario.
Marcelino João, lavrador e proprietario.
Antonio Simões Dias Vigairinho, lavrador e proprietario.
Padre Manuel Rodrigues da Silva.
Manuel Lopes, lavrador.
Manuel Dias dos Santos, lavrador.
Sebastião Matheus Farto, proprietario.
José do Nascimento Corrêa, empregado publico.
Manuel Ferreira Patacão, negociante de pescas.
Amandio Ferreira Patacão, negociante de pescas.
Maria Emilia Capitôa.
Primo da Naia, negociante.
Maria da Luz da Naia.
Maria d'Apresentação da Naia.
José da Rosa Lima, negociante.
Manuel Gonçalves da Silva, proprietario.
Antonio José da Cunha, proprietario.
Manuel José Nunes, proprietario.
Maria José da Naia Cruz.
João Cordeiro da Naia, artista.
Luiz Ferreira Patacão, negociante de pescas.
Frei Miguel Joaquim Ferreira Lopes.
Roque Ferreira Jorge, artista.
João da Maia, negociante de pescas.
José Luiz da Maia, negociante.
José da Maia, negociante.
José Nunes da Maia Junior, artista.
Padre Manuel Vieira Diniz.
Cazimiro Candido da Silva, artista.
Manuel Maria da Silveira Godinho Soares d'Albergaria, empregado publico.
Bernardino Maximo Alvares d'Araujo Tavares e Silva d'Albuquerque, proprietario, um dos quarenta maiores contribuintes e presidente da camara municipal d'Albergaria a Velha.

(Continúa.)

A SUSPENSÃO D'UM DEPUTADO

(Scena de costumes parlamentares)

Ao Ill.mo e Ex.mo Sr. João Arroyo;
A's opposições parlamentares portuguezas, passadas, presentes e futuras;
A's commissões de reforma do regimento das camaras dos pares e deputados:

Off.

A Inglaterra.

N'uma das ultimas sessões da *camara dos communs* discutia-se o *Bann Drainage Bill*. Fallava contra elle o *honorable* Charles Augustus Vansittart Conybeare, representante da divisão Camborne de Cornwall, membro do partido radical. Fallava contra, tendo annunciado, mas ainda não apresentado, uma emenda ao *bill*. Bateu a meia noite. Algumas vozes pediram o encerramento O *speaker*, presidente, consultou a camara, e a camara votou o encerramento, a *cloture*. O orador Conybeare exaltou-se, e disse que aquella resolução *era um escandalo publico*. O *speaker* convidou-o a retirar a phrase; elle resistiu a principio, mas afinal cedeu, e o incidente pareceu terminado. No dia seguinte, porém, um jornal de Londres, *The Star*, publicou uma carta em que o representante de Camborne, narrando o que se passára com elle na camara, censurava o *speaker*, pondo em duvida a imparcialidade com que dirigia os trabalhos.

Não transcrevemos esta carta, porque havemos de encontral-a reproduzida, na sua parte essencial, nos discursos a que deu causa.

*

Na sessão dos *communs* de sexta-feira, 20, *lord Randolph Churchill* pediu a palavra, e levantou um curioso e animado incidente, de que dá idéa o seguinte extracto da sessão.

Lord R. Churchill. Peço licença para dirigir ao honrado membro pela divisão Camborne de Cornwall uma pergunta que diz respeito aos privilegios d'esta camara. Desejo saber se é elle o auctor d'uma carta publicada na *Star* d'hoje, com a epigraphe: *Mr. Conybear e o Speaker*.

Mr. Conybeare. Se o nobre lord quizer ler a carta, poderei responder á pergunta.

Lord R. Churchill. Pois lerei a carta, visto que o honrado membro deseja gracejar com tão grave assumpto.—*Não leu a carta por extenso; resumiu-a e citou os seus trechos mais importantes. Depois repetiu:* Tomo a liberdade de perguntar ao honrado membro se esta carta foi escripta por elle.

Mr. Conybeare. Só tenho a observar que não responderei emquanto o nobre lord não ler a carta.

Então lord Churchill, obtida licença do presidente, entregou a carta a um dos secretarios (clerk) da camara, que a leu em voz alta. Finda a leitura:

Lord R. Churchill. Agora que a carta foi lida, renovo a pergunta que dirigi ao honrado membro por Camborne: foi elle que a escreveu?

Mr. Conybeare. Certamente que fui.

Lord R. Churchill. E' do meu dever,—e a camara não se deve admirar depois do que ouviu,—apresentar aqui uma moção. O assumpto de que se trata não é agradavel, e por certo não entro n'elle por gosto. A honrada opposição sabe que nunca levantou voluntariamente questões pessoaes; mas o caso de que se tracta está muito acima de questões d'essas, e interessa á dignidade e á honra da propria camara. *(Applausos)*. Julgava-se que as repetidas scenas desagradaveis que nos ultimos annos agitaram esta camara tinham sido finalmente sepultadas no passado, e que se havia aberto uma nova éra de vida e de costumes parlamentares. *(Riso dos parnellistas)*. Assim o fazia crêr principalmente o procedimento dos illustres representantes da Irlanda, que não hesito em dizer que sempre, durante a sessão actual, teem sido notavelmente concedidos na manifestação das suas opiniões e dos seus sentimentos, mostrando um constante proposito de fortalecerem os regimentos da camara e contribuirem para o seu prestigio. Lamento, porém, ter de dizer que estava reservado a um deputado inglez, a um deputado que se intitula *radical* e se inculca como representante por excellencia do povo, fazer quanto possivel, e cada vez mais de noite para noite e de dia para dia, até chegar ao cumulo...

O orador é interrompido por gritos de Ordem! Ordem! *Mr. Sexton pergunta se é permittido ao orador dirigir semelhantes accusações a um membro da camara.*

*

Lord R. Churchill. O que eu ia dizendo era que o procedimento a que alludi chegou ao seu cumulo com a publicação da carta que aqui foi lida, e que lamentava profundamente que um deputado inglez tivesse feito tanto para desacreditar e desreipeitar as tradições d'esta camara. (*Applausos*). E' ocioso observar que todas as desconsiderações feitas ao seu presidente são desconsiderações á camara dos communs. (*Applausos*). Mais: se a camara dos cummuns não mantém e protege o seu presidente, quando o vê servir d'alvo a aggressões malevolas e venenosas, (*Rumor, exclamações*), a libellos diffamatorios, não ha no paiz outro poder que possa cumprir essa obrigação. (*Applausos*). E' por isso que eu solicito a attenção da camara para esta carta. Peço-lhe que repare especialmente em algumas das suas phrases. O honrado membro diz: «*Tinha eu fallado apenas um quarto d'hora quando alguem das bancadas dos tories pediu o encerramento, e então o speaker*—peço a attenção da camara—*que se suppõe que deve exercer a sua auctoridade imparcialmente para proteger a minoria, consultou logo a camara.*» Repare a camara na insinuação contida na phrase «*que se suppõe!*» Continua a carta: «*Semelhante procedimento, observei eu, approximava-se muito d'um escandalo publico.*» Poderá admittir-se, pergunto agora, que o speaker da camara dos communs, desempenhando as mais altas funcções em que póde ser investido um membro d'essa camara, e desempenhando-as com a confiança geral d'ambos os lados da assembleia, seja accusado por outro representante de ter procedido n'um determinado assumpto de modo a produzir um escandalo publico? (*Applausos*). N'um tal assumpto appello confiadamente para a opposição!

Voltemos, porém, á carta: «*Retirei a expressão, quando fui convidado a retiral-a. Não tenho a menor duvida de que qualquer radical estranho ao parlamento faria o mesmo.*» E eu estou perfeitamente convencido de que o honrado membro não representa bem o partido radical, muitos de cujos membros desapprovaram a accusação, feita ao speaker, de ter dado um escandalo publico. Prosegue a carta: «*O governo não quiz que o bill fosse discutido, e o speaker fez-lhe a vontade.*» Aqui está outra insinuação do mais malevolo caracter. O libello, na sua expressão mais simples, é este: o speaker, combinado com o governo, usou das suas attribuições com intuitos parciaes e partidarios. Em seguida, o signatario da carta dirige o maior ultraje, a mais grave offensa, que se póde fazer a quem preside a esta assembleia. Diz elle: «*Espero que todos os eleitores que o speaker representa tomarão nota do seu procedimento.*» Tambem eu espero que não só os eleitores de Warwick, mas todos os eleitores do Reino Unido, hão-de tomar nota do procedimento do speaker. Julgo que n'esta minha opinião concorda a grande maioria da camara: que o procedimento do speaker merece o applauso do povo inglez! (*Applausos*).

Mencionei já duas graves insinuações. que considero como um insulto ao speaker; vou referir-me agora ao periodo mais grave da carta: «*Como é possivel que me censurem por ter retirado a expressão, devo accrescentar que o fiz intencionalmente pelas razões seguintes: 1.° O facto de se retirar uma expressão proferida no parlamento não destroe o effeito produzido por ella. Nem sequer significa que se modificasse uma opinião deliberadamente emittida.*» Appello para a camara e para o proprio honrado membro, para que digam se póde haver doutrina mais avessa do que esta ás noções de cavalheirismo? A que revoltantes e odiosas profundidades não teremos nós de descer, se a camara, deixando de tomar conhecimento d'este assumpto, admittir a doutrina de que o facto de se retirar uma expressão anti-parlamentar e offensiva é apenas uma formalidade, que se acceita para evitar consequencias desagradaveis, mas que não obsta a que essa expressão se mantenha e se repita n'outro logar? Creio que nenhum membro d'esta casa ousará defender uma asserção tão revoltante e atroz! (*Applausos*). O honrado membro allega ainda uma outra razão. «*2.° A suspensão em que eu incorreria não retirando a phrase, não faria bem a ninguem senão ao governo tory, que ficaria livre d'um espinho.*» Realmente, o honrado membro tem ideias muito singulares ácerca da verdade e da honra!

Estas palavras provocaram reclamações, e o proprio speaker pediu a lord Churchill que moderasse a linguagem; o orador prosegiu, porém, e terminou apresentando a seguinte moção:

«A camara, considerando que a carta publicada no jornal *The Star* de esta tarde, intitulada *Mr. Conybeare e o Speaker*, assignada pelo honrado membro pela divisão Camborne de Cornwal, e lida na meza pelo secretario, é um grave libello diffamatorio contra o speaker da camara dos communs e merece a mais severa condemnação por parte da mesma camara,—resolve que o honrado membro pela divisão Camborne de Cornwall seja suspenso das suas funcções até ao fim da sessão.»

*

Esta moção discutiu-se logo. Mr. Biggar, um radical, quiz fallar; mas o speaker convidou Mr. Conybeare a defender-se, conforme os usos da camara. O accusado tentou justificar-se, em poucas palavras timidas e incoherentes; quando acabou de fallar, o speaker mandou-o sair da sala, visto discutir-se a sua pessoa. Mr. Biggar sustentou que a carta publicada na *Star* não era difamatoria. O speaker expoz os motivos do procedimento que Mr. Conybear tão acremente censurára, e concluiu declarando que deixava ampla liberdade á camara de proceder como entendesse conveniente á sua dignidade: não abandonou, porém, a presidencia.

Interveio no debate o venerando Gladstone, e comquanto estranhasse a aspereza de linguagem de Lord Churchill, concordou em que o procedimento de Mr. Conybeare merecia protesto e censura:

«Expressões semelhantes — disse elle, referindo-se ás da carta—attentam contra a dignidade e a segurança da camara; e comquanto eu lamente que se désse semelhante incidente, o meu dever, em presença d'essa moção, é olhar só para os seus resultados. Não posso negar, antes pelo contrario admitto e affirmo, que esses processos empregados contra a presidencia são absolutamente incompativeis com a lei, com as praticas parlamentares e com o interesse publico; vejo-me forçado por isso a dar o meu assentimento á moção, embora lastimando a dolorosa necessidade que me coage.

Tories e whigs ligaram-se, pois, para castigar o desacato feito á presidencia da camara; apenas se suscitaram divergencias ácerca da pena a inflingir ao delinquente e do modo de inflingil-a. Afinal, A CAMARA DOS COMMUNS RESOLVEU, POR GRANDE MAIORIA, QUE MR. CONYBEARE FOSSE SUSPENSO POR 15 DIAS DO EXERCICIO DAS FUNCÇÕES LEGISLATIVAS.

E ninguem protestou, nem o proprio interessado, contra esta deliberação:

LYCEUS PARA MULHERES

Damos por finda a questão de principios, julgando ficar bem assente o direito que a mulher tem a adquirir a instrucção secundaria, e o dever da parte do Estado de lh'a ministrar.

Nem os suppostos inconvenientes praticos que cada um, a seu talante, faz derivar da instrucção da mulher, pódem de modo algum destruir um direito fundado na natureza, nem a hypothese de estar mal organisado entre nós o ensino secundario para o homem, póde desobrigar o Estado de o organisar convenientemente para a mulher.

Achamos antes um paradoxo a supposição, de que a decadencia dos nossos costumes e o desapparecimento do viver intimo na familia, de que actualmente tanta gente se queixa, nasça da instrucção que ainda não existe entre nós ou se aggrave com o desenvolvimento que pretende dar-se-lhe; assim como não comprehendemos que se exija do Estado uma *boa* organisação do ensino secundario para o homem quando se lhe nega a capacidade de o organisar convenientemente para a mulher; se em outros paizes não faltavam typos de boa organisação para o primeiro, tambem os não faltam para o segundo.

Parece-nos que todas as duvidas que por ahi se levantam e todos os receios que acommettem os nossos indigenas se devem dissipar, em presença do modo como a questão tem sido resolvida nos paizes mais cultos.

Com effeito, ou a iniciativa particular é reputada sufficiente para ministrar a instrucção secundaria á mulher, e, n'este caso, o Estado não intervém como succede na Inglaterra, na Escocia, na Suecia, na Austria e na Grecia; ou é reputada insufficiente, e, n'este caso, é ministrada, em geral, pelas communas ou municipalidades conjunctamente com o Estado, como succede na Suissa, em *todos* os cantões, na Allemanha, em quasi todos os estados, na Hollanda, na Noruega, na Russia, na Hungria, na Italia e nos Estados-Unidos.

Na *Inglaterra* existem poderosas associações, que teem creado para a mulher estabelecimentos de instrucção, que satisfazem a uma cultura superior da intelligencia. Apontamos para exemplo a *Camdem School*, em que se ensina: religião, lingua ingleza, franceza, allemã, latim, historia, geographia, sciencias, mathematicas, physicas e naturaes, economia domestica, hygiene, trabalhos de agulha, desenho, canto e callisthenia. No *collegio da Universidade de Londres* chega a ensinar-se: grego, sanscripto, hebreu, arabe, persa, chinez, biologia, philosophia, economia politica, legislação constitucional, bellas artes, etc.

O ensino é ministrado n'este collegio pelos proprios professores da universidade.

Da *Escocia* mencionaremos tão sómente *The Edinburgh Ladies College*. N'este estabelecimento educavam-se, em 1881, mil e duzentas alumnas, dos 5 aos 20 annos e ensinava-se-lhes inglez, francez, allemão, latim, litteratura, sciencias mathematicas, physicas e naturaes, economia domestica, musica vocal e instrumental, dansa, callisthenia e trabalhos de agulha.

O ensino é aqui ministrado por professores de ambos os sexos.

Na *Suecia* o ensino comprehende geralmente: religião, lingua patria e historia da sua litteratura, francez, inglez, allemão, historia nacional e geral, geographia, mathematicas e elementos das sciencias naturaes; na *escola Wallin* ensina-se tambem o latim e o grego.

Da *Austria* mencionaremos só o *Lyceu das raparigas de Groetz*, onde se ensina: religião, allemão, francez, inglez, historia, geographia, mathematica, physica, chimica, historia natural, stenographia, desenho, canto, economia domestica e gymnastica.

Da *Grecia* mencionaremos tambem apenas a escola *Arsahion*, onde se ensina: historia sagrada, catechismo e explicação do Evangelho, linguas grega e franceza, historia, geographia, mathematicas, physica, calligraphia, desenhos, trabalhos de agulha, musica vocal e instrumental e gymnastica.

O que mais deve admirar os nossos indigenas é o modo porque a Inglaterra cura da instrucção da mulher; a Inglaterra pacata, sisuda, toda de conveniencias, em que o lar domestico é tão respeitado, a ensinar á mulher philosophia, sanscripto, arabe e latim!...

Que martyrio para o homem o viver em tal paiz! Nem sequer parece conhecer aquelle antigo adagio francez:

Femme qui parle *latin*,
Enfant qui est nourri de vin,
Soleil qui luysonne au matin,
Ne viennent pas á bonne fin.

CARTA DA BAIRRADA

24 DE JULHO DE 1888.

Tomou posse da recebedoria da comarca d'Anadia o sr. João Augusto de Azevedo, do logar de Famalicão d'esta comarca, que vem de exercer egual cargo na de Cantanhede, onde deixou muitas relações de sympathia e numerosas saudades. E' que sua ex.ª merece tudo isso—todas as considerações devidas, porque é um cavalheiro distincto. O sr. Azevedo está ligado, pelos laços indissoluveis do matrimonio com a ex.ma sr.ª D. Anna Monteiro Cancella d'Azevedo, com uma distinctissima familia da Bairrada, a do sr. dr. Francisco Cancella, eximio medico. A todos felicitamos d'aqui.

— Desembarcou hoje do comboyo mixto na estação de Mogofores o sr. Braga, distincto cavalheiro e dignissimo coronel do nosso exercito. Sua ex.ª era esperado na mesma estação pelos srs. dr. Francisco Cancella, sua virtuosissima esposa, ex.ma sr.ª D. Maria José Monteiro Cancella, seus estremecidos e estremosos filhos, dr. José Paulo e dr. Adriano Cancella, e seu genro dito sr. Azevedo, em caza de quem aquelle brioso official foi hospedar-se.

— Esteve no dia 17 em Anadia, o sr. Almeida Vilhena, digno recebedor da comarca de Aveiro e sogro do integerrimo agente do ministerio publico, sr. dr. Jorge Couceiro da Costa.

— Dois sujeitos d'aspecto duvidoso entraram na tarde do dia 17 n'uma caza de pasto de Mogofores, e fizeram uma aposta qualquer: o preço eram 1$000 reis. O que perdeu preparava-se para anavalhar o que ganhou; este descarrega-lhe uma paulada que lhe poz a cabeça a escorrer sangue. Não sabemos se os capturaram. Mogofores vae-se tornando *celebre em façanhas*...

— Dizem-nos que em Valle da Mó—estancia de excellentes aguas ferreas—ha quem venda vinho a retalho ao preço de 25 reis cada litro.

Em Mogofores ha uma taberna, a de Domingos Costa, em que se vende o genero a 600 reis cada 20 litros. Nós, achamol-o tão bom que, ha poucos dias, comprámos ao mesmo 11 almudes, 220 litros, para um cavalheiro de Gaya.

F.

NOTICIAS DIVERSAS

Transcripção.—São do nosso collega a *Soberania*, de ante-hontem, as seguintes noticias:

Foi transferido para o 3.° districto criminal de Lisboa o sr. dr. Antonio Rebello d'Andrade Figueiredo, digno juiz de direito d'esta comarca. Na longa série não interrompida de magistrados dignos que tem servido n'esta comarca, o sr. dr. Andrade Figueiredo póde ficar ao lado dos que mais souberam honrar a sua becca e a sua missão. Como magistrado, o sr. Andrade foi sempre um funccionario exemplar, como homem um perfeito cavalheiro. A comarca d'Agueda ha-de lembrar-se sempre do honradissimo e intelligente juiz que soube constantemente manter na altura da lei e da dignidade pessoal o exercicio das suas difficeis funcções de julgador. Não fazemos favor ao homem nem queremos lisongear o magistrado. Estas columnas estão virgens de um elogio ou de uma lisonjaria ao juiz que n'esta terra serviu durante mais de um anno. Agora, que podemos fallar sem receio de que as nossas palavras possam ter diversa interpetração da absoluta justiça que se deve a quem cumpriu o seu dever, agora dissemos do sr. Antonio Rebello d'Andrade Figueiredo o que sabemos, o que sentimos e o que é verdade.

— Esteve no dia 20 n'esta villa, em visita á repartição de fazenda e recebedoria da comarca, o sr. Eça Leal, digno inspector de fazenda do districto. Com sua ex.ª veio sua ex.ma esposa e filhos, que n'esse dia se retiraram para Aveiro.

— Hontem appareceu afogado no rio Agueda, perto de Ois da Ribeira, o sr. Joaquim Gomes Estima, filho do sr. Lourenço Francisco Estima. Suppõe-se que o infeliz se quiz suicidar porque elle andava muito aprehensivo nos ultimos tempos e tomado de uma estranha mania que deixava prever qualquer acontecimento fatal. Muito sentimos este acontecimento.

— Nunca vimos dois bois mais bravos, mais ligeiros e mais finos. Foi na terça-feira de madrugada. A' porta do nosso amigo José Brinco carregava-se ferro. Os bois estavam ao carro e iam partir. Mas o telintar do ferro, a mosca que os mordia, e, sobretudo, a esperteza dos animaes, fez com que elles partissem á desfilada pela rua de Vasco da Gama. Ao sitio do Encontro pôz-se-lhes á frente Manuel Antunes, jornaleiro, da rua da Venda Nova, com uma enxada em punho. Os bois não se detiveram e empurraram para o lado, sobre a cantaria de um portal, aquelle desgraçado, que logo cahiu com a cabeça despedaçada e com o peito ferido. Manuel Antunes está em perigo de vida. Os bois continuaram a fugir, em uma carreira desenfreada, ligeiros como dois cavallos arabes, impetuosos e ardentes como duas feras das florestas.

— Vinha da feira da Oliveirinha o carreiro José Pirra e outros companheiros. Junto á Ponte da Rata, o carro do Pirra, que vinha atacado de fazendas de pannos, tombou, cahindo o carreiro, que vinha em cima da carga, ao chão e sob o carro e a carga. José Pirra começou a gritar. Viu-se perdido. Eram 10 horas da noite. Felizmente passava gente, que accudiu logo e libertou o Pirra do grande peso que tinha sobre si, e que o ia esmagando, e os bois quasi afogados pelo aperto em que foram deixados.

— Na povoação da Marruja, concelho de Tondella, estava uma creança de 10 annos a guardar uns bois jungidos a um carro. Começaram então uns cães a ladrar. Os bois tiveram medo e desataram a correr em uma carreira vertiginosa. Passaram por cima da creança que os guardava, a roda do carro esmagou a cabeça da pobre creatura, os miolos ficaram á mostra e a creança morta. Isto aconteceu na segunda-feira 23 do corrente.

As mulheres do Minho.—Duas coisas notaveis distinguem a freguezia de Fonte Arcada, concelho da Povoa de Lanhoso: ter sido o berço da Maria Angelina, a façanhuda Maria da Fonte, armada de pistolas e clavina contra as auctoridades intransigentes dos Cabraes e ainda hoje, sendo passados 42 annos que os sinos eccoaram a rebate por aquelles valles, que as procissões das mulheres fazendo ellas proprias os enterramentos nas egrejas, descendo os outeiros seguiam de caminho em caminho o longo do valle na direcção do templo, ha a mesma raça feminina, o mesmo braço valente para resistir e bater se tanto for preciso.

Um facto recente veio demonstrar que o paiz tem alli muitas amazonas, decididas Marias da Fonte, aptas para n'um momento fraternisar o sino do campanario religioso com o forcado da palha.

Em 1 de abril d'este anno fallecia na lendaria Fonte Arcada, o parocho collado João Albino Pereira Sampaio. Parte da familia do fallecido, como este pouco antes tivesse sido transferido para S. Victor, freguezia da cidade de Braga, quiz que o cadaver fosse sepultado no cemiterio da mesma cidade; porém as *Marias* fizeram tal barulho oppondo-se á trasladação, que os encarregados, mirando o sino da torre, o mesmo que tocou em 1846, tiveram de ceder. As *amaveis* esperaram que acabasse o officio de corpo presente, acto seguido abriram a sepultura no templo e receosas da violação, chumbaram o taburno (tampa) atravessando-lhe tres grossas barras de ferro, e toda a noute ficaram a fazer sentinella á sua obra.

A officina de S. José no Porto.—Ninguem ignora que o fim principal a que mira esta prestante associação é o ensino profissional de artes e officios ali professados, sendo sempre preferidos na admissão os rapazes, orphãos de pae e mãe, que se achem totalmente abandonados.

Não é porem exclusivamente á instrucção profissional que ali se attende; este anno a officina de S. José apresentou a exame d'admissão no lyceu central do Porto, dous dos seus educandos, Rodolpho Francisco Pinto e Armindo Dias Baptista, ambos sapateiros, os quaes ficaram approvados.

Em instrucção primaria elementar obtiveram approvação os seguintes: José Fernando Albino, contra-mestre d'alfaiate; Francisco Pinto Carneiro, alfaiate; José Antonio Soares, sapateiro; Agostinho José d'Oliveira, encadernador; José Lourenço Soares, carpinteiro; Alberto Monteiro, sapateiro; e Pedro de Souza Oliveira, sapateiro.

Uma instituição que offerece estes excellentes resultados, e que colloca depois da aprendizagem do officio os seus educandos em diversos estabelecimentos onde vão ganhar o pão de cada dia, é digna da maior protecção.

Entre os artistas que ali são educados destacou-se este anno um que seguia o oficio de serralheiro, por nome Guilherme Moreira, cuja biographia se acha resumida no discurso, que elle fez a el-rei por occasião da visita á Officina de S. José e que corre impresso com os estatutos; pois este rapazito fez ha dias o seu exame de francez em que foi approvado, e não tendo vocação para o officio acaba de concorrer a um dos logares de praticante da alfandega.

Na rua de Alexandre Herculano e nos terrenos que pertenciam á Companhia Nacional de Tabacos e que passaram para o governo, projecta-se agora a construcção de uma casa apropriada; e nós fiamos que o governo cederá estes terrenos para a obra tão humanitaria e social.

Troca de medicamento.—Uma victima da desattenção de um pharmaceutico.—Diz um jornal do Porto:

No dia 23 do corrente, falleceu na freguezia de Lordello do Ouro um individuo de nome José Ferreira Baltar, morador na rua de Serralves. O desgraçado, que ha dias se achava enfermo, foi victima, não da doença, que offerecia pouca gravidade, mas de um medicamento que o pharmaceutico, *por engano*, aviou E' bem certo que o ve-

lho ditado diz que *errare humanum est*, mas no caso presente esse erro converte-se n'um crime que a lei penal castiga severamente. A receita, firmada pelo clinico sr. João Augusto Marques d'Almeida, estava claramente formulada; mas na pharmacia—a do sr. José Manuel de Magalhães, de Lordello, trocaram-na ou enganaram-se, do que resultou o infeliz doente beber um remedio que, longe de lhe dar a vida, o matou. O medico assistente sabendo, com grande espanto, da morte do seu doente, foi examinar o medicamento, apurando então o engano que mandou para a eternidade quem ainda contava andar muito tempo cá por este mundo. Participado o caso ao regedor da parochia, este funccionario lavrou o competente auto, e tomou conta do frasco, contendo ainda os restos do remedio fatal. Auto e frasco, remettidos ao sr. administrador do bairro occidental, foram por esta auctoridade enviados ao sr. juiz do 2.º districto criminal. O cadaver deve ser autopsiado hoje.

As vinhas no Douro. —A inconstancia do tempo não tem sido nada favoravel ás vinhas. O frio tem-lhes demorado alguma cousa o seu desenvolvimento, e nos pontos altos tem favorecido varias doenças, entre as quaes apparece uma que cobre completamente todos os bagos do cacho com uma espessa crosta parda que o perde totalmente. A *maromba* tem feito grandes estragos. Comtudo, no concelho da Regoa, não ha por emquanto motivos para grandes descontentamentos; as vinhas que não foram de todo atacadas pelo phylloxera estão muitissimo formosas.

Baixa de preço. — No concelho de Cantanhede está-se vendendo bom vinho pelo preço de 500 reis cada 23 litros.

Fuga de presos. — Na Povoa de Lanhoso 15 presos arrombaram o tecto da cadeia e abalaram.

Despachos de justiça.—Verificaram-se os seguintes:

Bacharel Eugenio da Costa e Almeida, juiz da relação dos Açôres, collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, mas com vencimento.

Conselheiro Annibal Achilles Martins, juiz de direito de 1.ª classe, servindo em commissão o logar de ajudante do procurador geral da corôa e fazenda, promovido a juiz de 2.ª instancia, continuando, por conveniencia publica, na referida commissão.

Bacharel Antonio Francisco Tavares, juiz de direito de 1.ª classe, servindo no 3.º districto criminal da comarca de Lisboa, promovido a juiz de 2.ª instancia e nomeado para a relação dos Açôres.

Bacharel Antonio Rebello de Andrade Figueiredo, juiz de direito da comarca de Agueda, transferido, como requereu, para o 3.º districto criminal da comarca de Lisboa.

Bacharel Lourenço Correia de Almeida Carvalhaes, juiz de direito da comarca de Estremoz, declarado nos termos de receber a terça parte mais do seu ordenado desde 13 de maio do anno proximo preterito.

Bacharel Manuel Joaquim Rodrigues, nomeado sub-delegado do procurador regio na comarca de Anadia.

Bacharel Joaquim Gaspar de Mattos, idem na comarca de Coimbra.

Bacharel Christovão Cardoso Cabral Coutinho de Albuquerque Barata, idem na comarca de Elvas.

Luiz de Caldas Osorio Sotto Maior, nomeado sub-delegado do procurador regio no julgado municipal de Villa Nova de Cerveira, na comarca de Valença.

José Xavier Pinto, exonerado, como requereu, do cargo de segundo substituto do juiz ordinario do julgado de Salvaterra de Magos, na comarca de Benavente.

Miguel de Almeida Oliveira, nomeado escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Pinhel, no impedimento de Antonio Maria de Carvalho.

José Joaquim da Costa Freitas, escrivão do juizo ordinario do julgado de Real, na comarca de Amarante, auctorisado a exercer no referido julgado as funcções de tabellião de notas.

Publicações. — A MODA ILLUSTRADA.—Está em distribuição o n.º 13 do 5.º anno. Traz um excellente retrato, grande formato, do actual imperador da Allemanha Guilherme II, varias gravuras allusivas a Frederico III, e muitas outras tambem de actualidades, encontrando-se na parte litteraria a respectiva descripção e muitos artigos, entre os ques um de Pinheiro Chagas e outro de Mariano Pina poesias, etc. Cada numero da *Moda Illustrada* consta de 12 paginas, oito das quaes inteiramente cheias de gravuras, uma folha de figurinos coloridos e outra de moldes custando apenas 200 rs.

Assigna-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 40 a 52, Lisboa.—No Porto, na sua Filial, Praça de D. Pedro, 127, 1.º andar.

— O MENSAGEIRO LITTERARIO.— E' uma explendida revista mensal, bibliographica, scientifica, litteraria e recreativa, que vê a luz da publicidade no Porto e de que é editora a acreditada Livraria de J. J. Mesquita Pimentel. Temos presente as 6 primeiras cadernetas, que publicam escriptos de merecimento, e cuja acquisição é realmente util e facil pela barateza do seu custo.

Eis as condições da assignatura: —Portugal, anno, 2$000; seis mezes, 1$200 reis. Brazil e possessões ultramarinas, anno, 2$500 reis; seis mezes, 1$500 reis. Assigna-se a principiar em qualquer numero.

— A REVISTA POPULAR DE CONHECIMENTOS UTEIS publica no seu numero ultimo o seguinte summario:

A luz—A espada de D. Affonso Henriques—O Ramayana—O mar (II) —O albinismo—Na exposição universal de Paris—As andorinhas—O microscopio e o telescopio (II)—Suecia e Russia—Os macacos—Os tabacos da Havana—Incendios por combustão espontanea—Um meteoro de Andromeda—Para refrescar a agua ou o vinho—Agua de rosas—O Etna—Conserva de tomates frescos—O vencedor dos soffrimentos—Salubridade das escolas—Contra os taberneiros—A protecção dos cabos submarinos—Concurso industrial—Um caso de loucura curado pelo hypnotismo—Desenho feito pelo fogo—O telantógrapho—Publicações.

— OS DRAMAS D'AFRICA, por Leite Bastos, obra posthuma, revista a desenvolvida e completada por Gervasio Lobato e Jayme Victor. Recebemos já o ultimo fasciculo publicado d'este bello romance, illustrado pelo moderno processo Gillot. Assigna-se na caza Corazzi, de Lisboa.

D'esta conceituadissima casa Corazzi, recebemos tambem já o n.º 158 da 20.ª serie da BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS. Consta este volume da *Aerostação*, por João Maria Jalles, capitão d'artilheria, e contém 6 nitidas gravuras.

— Recebemos o fasciculo 8.º da DOIDA DO CANDAL, de Camillo Castello Branco, publicação editada pela acreditada casa de Lisboa—Campos & C.ª

NOVAS DE LONGE

Morte de uma irmã de Grévy.—Acaba de morrer uma irmã de mr. Julio Grévy. Este facto, se Grévy ainda fosse morador do Elyseu, não só seria um tudonada de lucto nacional, senão ainda faria fallar copiosamente as gazetas. Assim, apenas um ou outro *entre-filet* consagrado á simples morta, que passou uma grande parte da sua vida por entre as sombras da loucura.

Mademoiselle Julieta Grévy estava doida ha 28 annos. Nada ainda fazendo prever os altos destinos de seu irmão, foi internada n'uma casa de saude, do dr. Molet. A pobre mulher, a quem a loucura dava intercadencias, teve sempre os carinhos assiduos de seu irmão, carinhos que este lhe dispensou na mesma copia quando presidente da Republica. As suas altas funcções não o desviaram em nada da piedade tocante para com sua irmã.

Soube a louca da eleição de Grévy, e até por signal todo esse dia cantou sem cançasso, com uma alegria transbordante. Não soube, porém, da sua queda. Para que? Havia alguma necessidade em desconsolar e affligir a pobre alienada?

Pormenor curioso, facto denunciador de que um olfacto especial ficára n'ella: mademoiselle Julieta Grévy não podia supportar a presença de seu sobrinho Wilson; e bastava dizer-se-lhe que elle residia no Elyseu para ella se exasperar em accessos de loucura!...

A rainha Nathalia e seu filho—Episodios curiosos.—Já ha dias os telegrammas nos contaram como a rainha Nathalia, antes de pronunciada a sentença de divorcio com o rei Milan, fugira com o filho para Wiesbaden. Alli a policia allemã, a instancias do rei da Servia, teve de separar o principe de sua mãe, fazendo-o recolher ao seu paiz. Os jornaes dão agora os promenores d'esta scena.

O imperador Guilherme, seis dias antes, telegraphara á rainha Nathalia instando para que esta não contrariasse as ordens do marido. Esta replicou com diversos telegrammas, aos quaes o imperador não deu resposta. Ella dirigiu-se então directamente ao marido e pediu-lhe para lhe deixar o filho mais um mez.

— Nem mais um dia, respondeu-lhe este.

Na noite de 12 de julho o chefe da policia recebeu ordem para intervir e, procurando a rainha, avisou-a de que no dia seguinte, ás 10 horas, iria receber o principe. A rainha Nathalia procurou fugir. Mas a direcção dos caminhos de ferro recusou-se a fornecer-lhe um comboyo expresso, que ella pedira sem indicar o destino que queria seguir. A policia, por outro lado, vigiava-lhe attentamente a residencia.

A' hora designada o chefe da policia tornou a apparecer, acompanhado por diversos agentes. A rainha acabava de almoçar. Principiou por se queixar da violencia de que era victima. Cedia porque via quererem empregar a força, e tendo annunciado, na vespera, a intenção em que estava de ceder, não podia deixar de se melindrar pela maneira por que se via tratar.

— Procedo em harmonia com as ordens que recebi, respondeu o chefe da policia.

— Mas a partida só deve effectuar-se ao meio dia, por isso o meu filho póde ainda ficar commigo mais duas horas.

O director da policia observou ser necessario que o principe fosse immediatamente para a *gáre*.

— Então vou acompanhal-o, tornou a rainha.

— Não posso consentil-o. As ordens recebidas dizem-me terminantemente, que vossa magestade só poderá sair de casa ás 5 horas da tarde.

— Então é aqui, e em presença dos seus policias, que me obrigam a separar-me de meu filho?

— Reinbaden, o chefe da policia, não respondeu.

— E' vil! E' infame! gritou o pequeno principe, batendo enraivecido com o pé no chão. Nunca mais tornarei ao territorio allemão.

E então succedeu uma scena verdadeiramente commovedora.

A rainha soluçava, sem poder proferir uma palavra. Apertava o filho nos braços e inundava-o de lagrimas. O principe chorava e soluçava tambem. O chefe da policia interveiu novamente, dizendo:

— Magestade, vejo-me obrigado a lembrar de novo as minhas ordens.

A rainha, vencendo a sua commoção, separou-se do filho, e a policia conduziu o principe da Servia ao caminho de ferro.

A' tarde a rainha partiu tambem. Vendo o chefe da policia na *gáre* mandou-o chamar e disse-lhe, em francez:

— Não quero estranhar-lhe o seu procedimento hoje, comigo. Dou-lhe o perdão da mãe e da rainha. Como christã devo perdoar, como rainha sei que tem de obedecer, como eu desejo que os meus subditos me obedeçam.

E partiu para Vienna.

O rei Milão, impaciente por ver seu filho, veiu esperal-o a Budapest, mas não não podendo conter-se seguiu para diante, até Bieske. Logo que se avistou comboyo, o rei correu, e subindo o estribo da carrugem-salão a portinhola e agarrou o filho nos braços. Depois do almoço, durante o qual o principe recebeu um telegramma em que a mãe se despedia d'elle, o rei fel-o assentar ao seu lado e quiz que lhe contasse pelo miudo tudo quanto fizera em Wiesbaden.

Em Belgrado fizeram uma ovação ao rei e ao principe quando estes chegaram alli.

A rainha da Servia em Paris.—Diz o *Temps*:

A rainha Nathalia chegou na quinta-feira a Paris vinda de Vienna no Orient express, que entrou na *gare* depois das cinco e meia.

Era esperada por umas dez pessoas; alguns servios, jornalistas e a irmã da rainha, a princeza Ghika. A' chegada do trem, o chefe da estação de leste e o fiscal subiram ao wagon para receber a rainha, que, vendo algumas pessoas na *gare*, tivera um movimento de hesitação. Mas comprehendeu logo que as pessoas que tinha na sua frente só desejavam testemunhar-lhe, logo á chegada, a mais respeitosa sympathia.

Ella desceu do wagon, seguida da sua dama de honor, mademoiselle Stana Bogetschovitch e da princeza de Ghika. Atraz ia um criado com duas malas de mão. A rainha caminhava á frente do pequeno grupo. E' d'uma belleza deslumbrante; as feições, correctas, são emmolduradas por uns cabellos negros magnificos, e animados por dois bellos olhos, negros tambem, que, por um effeito singular, exprimem ao mesmo tempo a doçura e a decisão. Vestia de preto, e levava um *manteau* de *faille* guarnecido de *jais*, *capote* de velludo e veu cinzento.

Quando passou, todos se inclinaram e a saudaram; ella correspondeu graciosamente aos cumprimentos, ao mesmo tempo que lhe perpassava nos labios um sorriso melancholico.

Esperava fóra um trem particular, que conduziu a rainha á avenida do Bois de Boulogne, n.º 7 onde mora a princeza Ghika. E' ali que conta ficar durante a sua estada em Paris, não recebendo senão os seus amigos intimos, preoccupada como está com os seus cuidados e desgostos. Se ha consolação para taes dôres, a rainha encontral-a á na consideração respeitosa e sympathica que os francezes terão para com ella durante a sua passagem por Paris.

A rainha Nathalia, muito fatigada pela sua viagem, ficou toda a manhã deitada.

A formusura de uma princeza.—Está fazendo grande sensação em Paris, pela sua extraordinaria formosura, uma princeza circassiana. Os jornaes parisienses fallam d'ella cheios de admiração e enthusiasmo. Esta formosa belleza chama-se Agrippina, e antes de casar era condessa de Zarnekau, princeza de Djepperidze. Hoje é duqueza d'Oldemburgo, pois casou em 1882 com o duque Constantino, major general da comitiva do czar, e faz parte das tropas cossacas do Kouhan.

A princeza tem 33 annos.

Um marido póde comprar sua propria mulher?—Um marido póde comprar sua mulher, quando esta, por qualquer razão, se dispõe a abandonal-o?

Tal é a grave questão que se debate actualmente no supremo tribunal de Massachussets.

Quatro juizes pronunciaram-se pela utilidade d'uma similhante transacção, e tres pela validade.

O caso é um dos mais curiosos, sob o ponto de vista dos costumes. Um marido maltratava a mulher. Esta deixou-o, e quiz divorciar-se. Mas o marido, arrependido, prometteu 5:000 dollares á mulher, se ella quizesse viver maritalmente com elle até á morte.

A mulher acceitou a transacção, e o marido assignou um documento pagavel á ordem após a sua morte, e depositou-o nas mãos d'um terceiro Alguns mezes mais tarde, elle morreu, e os seus herdeiros recusaram-se a pagar os 5:000 dollares, dizendo que o valor fornecido pela mulher não era acceitavel em dinheiro, e que, por consequencia, sob o ponto de vista legal, o documento era nullo. A maioria dos juizes de Massachussets foi d'esta opinião e concordou com os herdeiros. Mas os tres juizes, formando a maioria, recusaram os argumentos dos seus confrades, e manteem que o documento é perfeitamente legal em direito.

Mas o mais curioso é que em New York existe uma disposição do tribunal supremo de appellação declarando legal similhantes transacções, e que na Pensyvania a sua validade da mesma fórma não se póde pôr em duvida.

Extraordinario caso de fecundidade:—Succedeu-se este caso em Saint Julien de Varaville, em França.

Uma mulher, Aumont, deu á luz nos dias 4 e 5 de junho, cinco creanças; quatro rapazes e uma menina; os quaes viveram ainda alguns dias. Tres nasceram no dia 4, e os outros dois vinte e quatro horas depois.

Em quatro partos, tem tido esta mulher onze filhos. Da primeira vez uma menina; da segunda duas meninas; da terceira tres rapazes, e da quarta quatro rapazes, e uma menina.

SECÇÃO LITTERARIA

AS PALAVRAS PERDIDAS

(Catulle Mendés)

I

Era d'uma vez uma fada muito má, linda como as flores, perversa como as serpentes que n'ellas se escondem, que resolveu tirar vingança d'um grande paiz.

Onde é que ficava esse reino? No alto d'uma montanha ou na planicie, perto d'um rio ou á beira-mar?

E' o que a historia nos não diz,

Talvez que ficasse proximo d'esse outro reino, onde ha costureiras tão habeis que bordam de luar e de estrellas os vestidos das princezas.

E porque estaria a fada tão zangada? E' tambem o que o conto não explica. Talvez que se esquecessem de a convidar para o baptisado da filha do rei.

Fica á vontade de cada um imaginar o que muito bem quizer; ficando, comtudo, bem assente que a fada estava desesperada.

Começou primeiro a pensar se não seria uma boa vingança arrasar todo o paiz, mandando deitar o fogo a todos os palacios, a todas as choupanas, pelos milhares de pequenos genios que lhe serviam de pagens, ou fazer murchar todos os lilazes e todas as rosas, ou então tornar as raparigas tão feias e tão velhas como uns estafermos. Poderia tambem, se quizesse, encher as ruas de labaredas e de fumo, fazer com que o sol desse outra volta e não passasse por aquella nação detestada, ordenar aos furacões que arrancassem as arvores e deitassem por terra com os edificios.

Mas descobriu uma outra maneira de se vingar, mais terrivel ainda. Como o ladrão que se não apresssa e que escolhe d'um cofre as mais preciosas joias, assim a fada tirou da memoria dos homens e das mulheres estas palavras:

«Amo-te tanto!» e fugiu, depois do mal feito, com um risosinho que seria medonho, se não se esboçasse em labios tão frescos e mimosos.

II

Ao principio, as mulheres e os homens não deram pela importancia de semilhante castigo. Parecia que adivinhavam a falta do quer que fosse, mas não podiam precisar bem o que era.

Os namorados, que ao entardecer se encontravam nos atalhos floridos de roseiras bravas; os casados que se fallavam baixinho ás janellas, pensando nas delicias que os esperavam depois das vidraças bem fechadas e das cortinas coloridas, interrompiam-se bruscamente, deixavam de se olhar ou de se beijar; sentiam que queriam pronunciar uma phrase conhecida, mas não havia meio de se recordarem d'essas palavras, ficavam-se assim, estupefactos, desassocegados, deixando de se interrogar, não lhes occorrendo o que queriam dizer, tão completamente haviam esquecido aquella expressão.

Não soffriam ainda muito, comtudo, porque lhes restava a compensação de muitas outras palavras e de outras muitas caricias.

Mas, desgraçados! Pouco tardou que se não sentissem profundamente tristes. Por mais que se adorassem, que se chamassem pelos mais ternos nomes, que trocassem mil ternas caricias, sentiam-se sempre tristes; não lhes bastava repetirem sem cessar que n'um beijo se encerram as maiores delicias d'este mundo, de se jurarem que estavam promptos a morrer, ella por elle, elle por ella, de se chamarem:

— Minha alma! meu amor! meu sonho! minha paixão!

Sentiam a instinctiva necessidade de proferir e escutar uma outra phrase e, adivinhando o precioso encanto dos extases que n'ella se encerravam, soffriam a horrivel angustia de nunca mais a poderem pronunciar ou ouvir!

Depois de se entristecerem, zangaram-se.

Vendo que não podiam attingir a completa felicidade, porque não havia labios por mais ardentes que fossem, que soubessem murmurar aquellas divinas palavras, o amante exigia da amante e ella d'elle—o quê, não o diziam, porque o não podiam dizer,—e exactamente a unica coisa, que tanto a um como a outro, estava vedada pronunciar.

Accusavam-se mutuamente de infidelidade ou de frieza, não crendo no amor que não sabiam expressar. De fórma que já os namorados se não encontravam nos atalhos floridos de roseiras bravas; e quando se fechavam as janellas dos quartos conjugaes, só se ouviam conversas banaes e os *fauteuils* ficavam-se a distancia, pacatamente. Onde não ha amor póde acaso haver alegria? Se esse paiz, que a fada detestava, se visse flagellado pela guerra, devastado pela peste, não teria decerto um ar mais triste, mais miseravel, do que o que apresentava pela falta unica d'essas palavras esquecidas.

III

Vivia n'aquelle malaventurado reino um poeta muito infeliz. Não era, porque tendo alguma deliciosa amante, se desesperasse por lhe não poder jurar a phrase roubada; o poeta não tinha amante porque amava muito a poesia. Toda a sua desventura vinha da impossibilidade de terminar um poema que começára na vespera do dia em que a perversa fada pozera em execução o seu malefico designio. Mas porque?

Porque o poema devia acabar exactamente por estas palavras: «Amo-te tanto!» e só d'esta fórma, e não de outra, se podia concluir.

O poeta batia na testa, apertava a cabeça entre as mãos, e repetia de continuo:

— Endoideceria eu?

Comtudo, lembrava-se perfeitamente que, antes de começar a escrever aquella ode, encontrára as palavras que deviam preceder o ultimo ponto de exclamação.

A prova evidente de que as achára, era que a rima com que ellas deviam rimar, escripta já, lá estava á espera, a reclamal-as, não querendo outras, como a bôcca que só procura os labios que adora. E essa phrase indispensavel, fatal, esquecera-a, perdera-a irremissivelmente!

Não podia deixar de haver em tudo aquillo um impenetravel mysterio, e era no que o poeta sonhava sem cessar com amarga melancholia—a tristeza dos poemas interrompidos!—quando embrenhado nos bosques, junto das murmuras correntes, via as fadas a dançar, á noite, ao brilho das estrellas.

IV

Ora, d'uma vez que assim sonhava sob a folhagem, deu com elle a maligna fada.

Não se é fada impunemente: mais depressa do que a mariposa beija a flor, tocou com os labios nos d'elle, e o poeta, por mais embevecido que estivesse na sua ode, não pôde deixar de saborear o delicado perfume d'aquella caricia. Encontram-se no seio da terra grutas de diamantes azues e côr de rosa, jardins de lyrios luminosos como estrellas; foi para ahi que, n'um carro de oiro, puxado por toupeiras aladas, que o poeta e a fada foram arrastados, ahi se amaram por muito tempo, esquecidos de tudo que não fossem o seus beijos e os seus sorrisos.

Se por alguns instantes separavam uma bocca da outra, ou afastavam os olhos dos olhos, era para gosarem dos mais delicados passatempos; gnomos vestidos de setim de mil côres, borboletas envoltas da neblina dos lagos, dançavam diante d'elles, ao som rythmico de orchestras invisiveis, ao mesmo tempo que no espaço esvoaçavam mãos que não tinham braços, apresentando-lhes em açafates de rubis, fructos de neve, perfumados como uma branca rosa, ou um seio de virgem. De outras vezes, era o poeta, que para lhe agradar, lhe recitava os mais deliciosos versos, ao tremulo som d'um alaude. Fada como era, nunca conhecera embriaguez comparavel á ventura de ser cantada por aquelle bello poeta, em versos sempre novos e d'um estranho mimo, e sentia-se desfallecer de ternura, ao sentir, quando elle se calava, a sua respiração que lhe beijava o cabello.

E depois de tantos dias de ventura vinha uma infinidade de outros muitos dias de ventura.

Ainda assim, ás vezes, a fada caia em profundas meditações, a cabeça sobre uma das mãos, os cabellos envolvendo-a n'uma poeira de oiro.

— Oh! rainha, o que é que te entristece, e que mais pódes tu desejar rodeada de todos os prazeres, tu, toda poderosa, tu que ós tão bella? dizia-lhe o poeta.

Ao principio a fada não respondia. Depois, vendo que elle insistia, disse-lhe:

—Certo é, que o mal que fazemos em nós recae; estou triste, muito triste, porque nunca me disses-te: amo-te tanto!

O poeta não repetiu aquellas palavras, mas soltou um grito de inexcedivel alegria ao encontrar o fim do seu poema!

Foi em vão que a fada o quiz reter na gruta de diamantes azues e côr de rosa, nos jardins de lyrios luminosos como as estrellas; voltou para a terra, escreveu, concluiu, publicou a ode, na qual os homens e mulheres d'aquelle triste reino encontráram alfim as divinas palavras que se julgavam perdidas. D'ahi por diante recomeçaram, como pelo passado, os encontros pelos atalhos e as ternas conversas ás janellas conjugaes.

Foram os versos que fizeram os beijos tão doces, e os que se amam repetem constantemente o que os poetas contaram.

Nemo.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 23

Concessão de differentes mercês honorificas.

Decreto regulando a inspecção sanitaria dos mancebos recenseados para o serviço militar.

Varios despachos judiciaes.

Annuncio da direcção geral da tesouraria, contendo esclarecimentos ácerca do processo de pagamento das obrigações da Companhia Nacional de Tabacos.

Decreto fixando o contingente da contribuição predial para 1888.

Portaria determinando que todos os empregados do quadro interno das alfandegas se apresentem e conservem no serviço devidamente uniformisados, e mandando observar algumas modificações nos seus uniformes.

Diario de 24

Annuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias, para o provimento das parochias de Arcollo de Maias, no concelho de Oliveira de Frades; Candido, no de Murça; Figueira de Lorvão, no de Penacova, Fornellos, no de Fafe; Freixo, no de Ponte do Lima, e Verride, no de Montemór-o-Velho.

Mappa do movimento dos espolios dos portuguezes fallecidos na area do consulado do Maranhão, referido ao mez de agosto de 1887.

Diario de 25

Carta de lei modificando os direitos dos cereaes, farinhas e fava, eliminando os direitos de consumo em Lisboa a certos artigos, e marcando o direito do consumo sobre o vinho.

Portaria nomeando os arbitros para a expropriação da nova Companhia da nova fabrica de tabacos por conta dos vendedores, e da parceria proprietaria da fabrica de tabacos Brigantina.

Decretos collocando varios empregados no quadro do pessoal interno das alfandegas, e designando as respectivas categorias d'esses empregados.

Decreto determinando a forma de preencher os logares de segundos e terceiros aspirantes dos respectivos quadros das alfandegas.

Aviso de que opportunamente será publicada a lista das antiguidades do pessoal interno da alfandega.

Nota do estado da divida fluctuante em 30 de junho de 1888, é de reis 11.514:272$038.

Companhia Real dos Caminhos de ferro portuguezes, conta de deposito, 4.992:179$540 reis.

Companhia nacional dos caminhos de ferro, conta de deposito, a quantia de 357:845$794.

Mappa do movimento dos espolios dos portuguezes fallecidos na area do consulado do Maranhão, referido ao mez de setembro de 1887.

REPOSITORIO

O VENENO DAS ABELHAS

Um professor francez, Carselet, tem feito interessantes investições sobre o veneno de certos hymenopteros d'aguilhão, taes como as abelhas.

Segundo Carselet esses insectos possuem dois generos de glandulas: umas segregam um producto de reacção acida. A mistura d'estas duas substancias é necessaria para que o veneno adquira as suas propriedades scientificas. A proposito d'isso póde notar-se quanto seria interessante um estudo comparado dos differentes venenos segregados pelos insectos, os arachnidios e as serpentes. Ha alguns annos, estudando o veneno dos escorpiões, Carselet foi obrigado a concluir dos seus estudos que os verdadeiros elementos activos do veneno nos escorpiões, assim como nos insectos e nas serpentes, eram corpusculos de fórma irregular, conservados em suspensão no liquido segregado. Além d'isso nos hymenopteros fossadores, as glandulas de reacção alcalina estão no estado rudimentar.

35

FOLHETIM

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

III

Gloria á belleza! Ao campeão constante
A illustres feitos seu favor inflamma,
Ignorada, sem nome que a abrilhante
Não ficará a que elle tanto ama:
— Vê aquella matrona radiante: —
Canta o menestrel, o arauto clama,
Do campo d'Askalon a grande gloria
Foi dos olhos seus immortal victoria.

IV

O seu meigo sorrir é instrumento
Que a cem donas viuvas faz d'um côrte,
Diga-o o soldão, máu grado o encantamento
De Mahaund o poder, não salva a morte.
Das tranças suas riquissimo ornamento,
De seu divino e gracioso porte
Olhar o alvo collo sombreando,
E douradas madeixas imitando.

V

Gloria á belleza! Nome conhecido
Não possuo, meus feitos são tua obra
Sus! não é cedo, e ar arrefecido;
Destranquem essa porta: cia! á manobra.
Nos calores da Syria resequido
Sinto a brisa do norte que me dobra;
Modera um pouco o pejo, amor gracioso,
Dá-lhe a virtude de tornar famoso.

Emquanto o cavalleiro cantava assim, o ermitão agitava-se como um critico de profissão, que assistia á primeira representação de uma opera, com a cabeça meia inclinada sobre o peito, com os olhos quasi fechados, umas vezes com as mãos juntas passando os dedos pollegares alternativamente um sobre o outro, outras vezes batendo o compasso com o pé, e braço ao mesmo tempo. Quando a voz do cantor não podia elevar-se tão alto como a harmonia o exigia, segundo o gosto do ermitão, juntava-lhe a sua, como para o ajudar a preencher a tarefa; e acabada a canção, o anachoreta proclamou com emphasis que era boa e bem cantada.

— Todavia, accrescentou elle, julgo que o bravo cavalleiro saxonio viveu assaz com os normandos para adquirir o genero terno! Que ia fazer este bravo cavalleiro nos paizes do ultramar! Não devia elle esperar, na volta, achar a sua amante agradavelmente consolada por um rival mais assiduo ao pé d'ella? Não devia temer que ella não escutasse mais a sua serenata, como se lhe chama, do que o gato que mia pelos telhados? De resto, senhor cavalleiro, eu bebo ao vosso successo, e ao successo dos verdadeiros amantes. Julgo que não sois do numero, disse elle vendo que o cavalleiro, com medo que tão frequentes e copiosas libações lhe não toldassem a cabeça, pegou no pucaro para deitar agua no seu vinho.

— Não me dissestes que era agua da fonte do vosso bemaventurado patrono S. Dunstan?

— Certamente, e baptizou n'ella pagãos aos centos; mas não li em parte nenhuma que elle tivesse jámais bebido d'ella. Cada cousa n'este mundo deve ser empregada no uso que lhe convém. S. Dunstan conhecia tão bem como qualquer outro as prerogativas d'um frade folgazão.

A estas palavras tomou a harpa e cantou as seguintes estrophes d'uma antiga canção ingleza, especie de hymno feito para ser cantado em côro.

O FRADE

I

Desde Bysancio á Hespanha
Em vão tu passearás,
Mais feliz do que um bom frade
Nunca homem acharás.

II

O cavalleiro ás façanhas
Corre pela dama e gloria,
Prazer vão! fóra do frade
A felicidade é historia.

III

Muitos sob'ranos s'hão visto
O nosso habito vestir,
Mas qual de nós quereria
O diadema cingir?

IV

Comer bem, beber melhor,
Ao fogo se aquentar,
É direito incontestavel
Que um frade sabe gozar.

V

A pingue empada, a cerveja,
Espera por elle ao sol posto,
Pensando na penitente
Contra a cama esfrega o rosto.

VI

Por toda a parte o bom frade
Corre como em terra núa
Onde cança ai reposa,
Toda a casa julga sua.

VII

Viva o cordão e a sandilha,
O demonio e o santo frade;
Passar regalada vida
É só dado a um bom frade.

— Muito bem cantado, palavra de honra, exclamou o cavalleiro, isto faz o elogio do vosso habito! Mas, a proposito do diabo, santo ermitão de Copmanhurst, não temeis algumas vezes que elle vos venha fazer algumas vizitas, no meio dos vossos entretenimentos pouco canonicos?

— Eu, pouco canonico!... replicou o ermitão; desprezo uma tal accusação. Cumpro todos os deveres da minha ordem, matinas, primas, terças sextas, vesporas e completas: rezo dia e noute o *Pater Noster*, a *Ave Maria*, o *Credo*...

— Excepto nas noutes de luar na estação da casa.

— *Exceptis exuipiendis*; é a resposta que o nosso velho abbade me disse que era preciso dar, quando algum impertinente leigo me perguntasse se eu cumpria inteiramente todas as minucias da minha regra.

— Muito bem, reverendo padre, mas o diabo tem o olho sobre estas excepções; sabeis que elle anda á roda de nós como um leão rugidor.

— Que volte e ruja quanto quizer. O meu cordão fal-o-ía berrar, como em outro tempo S. Dunstan o fez berrar apertando-lhe o nariz com a tenaz. Nunca tive medo de vivos, muito menos do diabo com todas as suas diabruras. S. Dunstan, S. Dubric, S. Winibald, S. Winifred, S. Swibert, S. Willich, sem esquecer S. Thomaz de Kent, e o pequeno numero dos meus proprios meritos, põem-me em estado de desafiar o diabo, com o seu rabo e cornos. Mas, para vos dizer um segredo, meu digno amigo, nunca fallo em taes assumptos senão depois das matinas.

Mudou então de conversa, e já haviam passado duas ou tres horas a beber e a rir, a conversar e a cantar, quando bateram fortemente á porta da ermida.

Qual era a causa d'esta interrupção? É o que não podemos explicar senão indo reunir-nos a outra companhia, pois que, a imitação do velho Ariosto; não pretendemos acompanhar fielmente cada uma das personagens de nossa historia.

XVIII

Por valles e por covas onde o cervo
Timido segue a mãi; onde o carvalho
Do sol os vivos raios intercepta,
Vamos passar o dia.—Sus! marchemos,
Amaveis sendas devem ser trilhadas
Quando o sol no seu throno resplandece.
São menos gratas e seguras quanto
De Cinthia a argêntea lampada esclarece
Com sua dubia luz tristonhos bosques,

Eltrik Forest.

Quando Cedric o saxonio viu seu filho cair na arena em Ashby, o seu primeiro impulso foi d'ordenar aos seus criados, que lhe prodigalizassem todos os disvelos necessarios: porém esta ordem espirou-lhe aos labios. Não poude decidir-se a reconhecer d'este modo publicamente um filho que banira de sua casa, e havia desherdado. Comtudo ordenou á Oswald de tomar comsigo dous dos seus servos, de não perder Ivanhoé de vista, e de o transportar a Ashby assim que a multidão estivesse dispersa... Oswald foi previnido n'esta boa obra. A multidão dispersou-se effectivamente, mas o cavalleiro tinha já desapparecido. Debalde o copeiro de Cedric o procurou; viu os traços do seu sangue, mas não poude saber o que fôra feito do seu joven amo; dir-se-ia que as fadas se tinham apossado d'elle.

Oswald, superstcioso como o eram todos os saxonios, teria talvez explicado d'este modo o desapparecimento d'Ivanhoé, se as suas reflexões não tivessem tomado outro rumo vendo um homem vestido em fórma de escudeiro, e em quem reconheceu as feições do seu camarada Gurth. Este, inquieto sobre a sorte de seu amo, dasesperado de o não poder encontrar, procurava-o por todos os lados, sem pensar nas precauções que exigia o cuidado da sua propria segurança. Oswald julgou que era do seu dever agarral-o como um servo fugitivo, sobre cuja sorte Cedrid devia sentenciar.

Tendo apezar de tudo procurado novas informações ácerca do filho de seu amo, a unica cousa que poude saber foi que o cavalleiro tinha sido posto, por criados bem vestidos, em uma liteira d'uma senhora que se achava entre os espectadores, e que fôra depois conduzido fóra da liça. Mas para que lado o tinham conduzido? É o que ninguem lhe poude dizer. Levou pois estas noticias a seu amo, e fez-se acompanhar por Gurth, que olhava como uma especie de desertor.

O *Thane Saxonio* tinha estado assustado por causa do estado, em que vira o filho até a volta do seu copeiro, cedendo aos impulsos da natureza a despeito do stoicismo patriotico que a queria suffocar; mas logo que soube que outras mãos, provavelmente as dos seus amigos, se tinham apossado d'Ivanhoé, e lhe prodigalizavam sem duvida todos os cuidados que a sua situação exigia, o amor paterno cedeu ao orgulho e resentimento nascido do que elle chamava a desobediencia de seu filho.

— Que vá aonde quizer, disse elle, que tomem cuidado n'elle aquelles, por amor de quem elle recebeu as feridas, pois que é mais proprio para se distinguir nas manobras dos charlatães da cavallaria normanda, do que para sustentar a honra e a gloria dos seus antepassados inglezes com o cutello e a harcha, antigas armas do seu paiz.

— Se para sustentar a honra dos seus antepassados, diz lady Rowena, basta emprehender com prudencia, executar com coragem, ser o mais bravo entre os bravos, e distinguir-se tanto pela doçura como pela submissão, só conheço a voz de seu pai que...

— Silencio, lady Rowena! este assumpto é o unico sobre que não posso ouvir-vos. Preparai-vos para comparecer no banquete do principe. Fomos convidados com mais cortezia e honra, do que estes soberbos normandos costumam mostrar a um saxonio, depois da fatal jornada d'Hastings.

(Continúa.)

CORREIO DE LISBOA

27 DE JULHO DE 1888.

Vão ser convocadas as côrtes geraes da nação para, perante ellas, o principe real prestar o respectivo juramento como regente do reino, que vae ser, durante a ausencia do monarcha. O *Diario* de terça-feira ha-de publicar a proclamação de sua alteza. O juramento deverá ser prestado dentro de 40 dias.

— Corre com insistencia, que o sr. Marianno de Carvalho passa a gerir a pasta da marinha, ficando com a da fazenda o sr. Barros Gomes. Para os estrangeiros falla-se no sr. conde de Valbom. A realisarem-se estes boatos seria nomeado nosso ministro em Paris o sr. Henrique de Macedo. Note que são os jornaes da opposição os que dão esta noticia.

— Como se sabe, El-Rei vae no couraçado *Vasco da Gama*, onde lhe são reservados o camarim do commandante, com os seus accessorios, e a primeira camara. A comitiva occupará parte dos alojamentos dos officiaes. A guarnição do couraçado compõe-se de 191 praças. O estado maior é o seguinte: Commandante, o sr. capitão de mar e guerra, Antonio Duarte Pedroso; immediato, sr. capitão de fragata Henrique Correia de Arrujo; 1.° tenente, sr. Garcez; 2.os tenentes, srs. Barros da Costa, Santos. Victorino Gomes da Costa e Alberto Moreno; medico, sr. Annibal Paulino Teixeira e um commissario. Vão tambem sete engenheiros. Não fazem parte da guarnição guardas marinhas nem aspirantes, porque os primeiros estão a bordo da *Rainha de Portugal* e os segundos, não se sabendo ao certo quanto tempo durará a viagem, podem talvez dar faltas ás aulas no proximo anno lectivo.

O *Vasco da Gama* tem no reducto central 2 peças de 26 centimetros, Krupp, montadas em reparos Scott; á pôpa, outra de retirada, de 15 centimetros, com reparo Armstrong, apparelhos Cunnigham: mais 2 metralhadoras e 4 peças de salvas.

A decoração dos aposentos de Sua Magestade e da comitiva é muito limitada. A primeira camara—em roda da qual se estendem sophás de assento e costas de velludo *grenat*, e em cujas paredes a branco com molduras douradas se veem as photographias de El-Rei e da Rainha e quatro pequenos espelhos, dois ladeando uma columna a que se fixa um relogio de bronze em ancora, e dois aos lados da porta que deita para o camarim—recebe apenas tapete vermelho, dois pannos de *bourrette* para as mezas e tres cortinas divisionarias, tambem do mesmo tecido. No camarim por-se-hão reposteiros de seda azul e tapete claro; nos camarotes da comitiva apenas uns reposteiros.

Como se sabe, vão a bordo, com El-Rei, os srs. D. Francisco de Almeida, camarista; Fernando de Serpa, official ás ordens; e medico D. Antonio de Lencastre, que acompanhará Sua Magestade até Marselha e passará alli para o serviço da Senhora D. Maria Pia. O sr. dr. May Figueira, que acompanha a Rainha até áquella cidade, irá então para junto do Senhor D. Luiz.

— Houve hontem assignatura real.

— Partiu hontem para a sua casa d'Anadia o eminente jurisconsulto sr. Alexandre de Seabra. Sua ex.ª foi aqui procurado por todas as pessoas que se honram com as suas relações.

— O sr. ministro das obras publicas vae partir para Luzo, onde conta demorar-se alguns dias.

— Acabam de ser nomeadas mais algumas das juntas de inspecção para differentes districtos e são as seguintes:

Para o Porto:—1.ª presidente, o major de caçadores 9, Faria Bilton; vogaes, o cirurgião-mór de caçadores 9, Maximo Alves e o cirurgião ajudante de infanteria 10, Garcez. 2.ª—presidente, o major de infanteria 18, Monteiro; vogaes, os cirurgiões ajudantes de infanteria n.° 6, Nogueira Soares e de infanteria 5, Pinto Valente.

Para Aveiro:—presidente, o coronel de cavallaria 10, Antonio Correia; vogaes, o cirurgião-mór de infanteria 10, Vicente Ferreira dos Santos e o cirurgião-ajudante de caçadores 3, Frias Sampaio e Mello.

Para Coimbra:—presidente, o major de caçadores 12, Kuchembuck Vilar; vogaes, o cirurgião-mór de infanteria 20, Trigo e cirurgião ajudante do mesmo corpo, Silva Leitão.

Para Braga:—presidente, o major de infanteria 8, Augusto do Nascimento; vogaes os cirurgiões-móres de caçadores n.° 5, Cavalleiro e de infanteria 8 Marques Coelho.

— O *Diario* publicou já a lei modificando os direitos sobre os cereaes, farinhas e fava; eliminando alguns artigos da pauta do consumo de Lisboa, e marcando os direitos de consumo sobre os vinhos.

— Affirma-se que os proprietarios das fabricas de moagem resolveram fechal-as apenas acabem de moer o trigo armazenado.

— O *Diario do Governo* publicou os decretos de collocação do pessoal interno das alfandegas, e um outro decreto determinando que nas classes de segundos e terceiros aspirantes, deixem de ser providos setenta e quatro logares, que serão considerados vagos logo que diminua o numero dos addidos. Ficam mantidos aos primeiros aspirantes addidos todos os seus direitos legaes relativos, cathegorias e vencimentos. Para a promoção e aposentação será brevemente publicada a lista geral de antiguidade do pessoal interno das alfandegas.

— Foram nomeados facultativos do hospital veterinario de Lisboa os srs. João Francisco Tierno e José Eduardo de Mello, que tem sido n'esse districto sub-intendente de pecuaria e que tão bons serviços fez por occasião da exposição de gados que aqui houve.

— Foram nomeados arbitros por parte do governo para a expropriação dos valores da fabrica de tabacos Brigantina os srs. João Vasco Ferreira Leão, Joaquim d'Almeida Correia Leal e João Joaquim de Mattos, e para a expropriação dos valores da nova fabrica de tabacos por conta dos vendedores os srs. Ressano Garcia, Miguel Osorio Cabral e João Chrysostomo Melicio.

— Está gravemente doente o sr. José de Beires, que ahi foi governador civil, e que é no ministerio da marinha chefe da repartição do ultramar. O seu estado é grave.

— Serão os srs. visconde de Villar d'Alem e Francisco Simões Margiochi quem representarão o nosso paiz na exposição de vinhos que vae ter logar na capital da Allemanha.

— A guarda fiscal effectuou, durante o semestre findo, 2:312 apprehensões, no valor approximado de réis 48:600$000. No mesmo periodo, foram apprehendidos 3:587 kilogrammas de tabaco.

— Não é verdade terem os contrabandistas morto em valle de Perdizes o capitão Julio Teixeira: nem podiam matar quem não existe, porque não ha ninguem na guarda fiscal com semelhante nome.

— Em vista do successo que se deu na penitenciaria—a fuga do preso de Sever do Vouga—vae proceder-se por ordem do governo a uma rigorosa inspecção em todo o edificio.

— El-rei acaba de offerecer ao imperador da Allemanha a grã cruz das tres ordens; as duas ordens d'Aviz e Christo ao irmão de Guilherme II. E a grã cruz da Torre e Espada ao principe D. Pedro do Brazil.

— A Mizericordia de Lisboa dá por dia 200 jantares a pobres necessitados.

— Foi absolvido ante-hontem em conselho de guerra da 2.ª divisão militar, o alferes Moutinho, de cavallaria 8, accusado de cobardia nos acontecimentos de Cantanhede em janeiro ultimo. Esperava-se este resultado.

— Vão ser dissolvidas por motivos justificados as Mezas das Mizericordias de Mação e Melgaço.

— Não deminue, infelizmente para a sociedade portugueza, o numero de crimes. Na manhã de hontem, aqui mesmo na Avenida, um rapaz ainda novo, assassinou um homem com uma facada. Tambem cresce a mania dos suicidios. De muitos pontos nos chegam n'este sentido noticias deploraveis.

— Morreu aqui o antigo chefe de policia mais conhecido pelo nome de Camarim. Foi um bom empregado policial. Estava aposentado.

— Foi preso a bordo do paquete do Pacifico, por tentar sahir do reino com passaporte em nome de José Reguengo, um individuo que está processado em Villa Pouca de Aguiar pelo crime de assassinato.

— Na proxima semana começa a funccionar o jury da exposição agricola. Vae ser distribuido o respectivo cathalogo. Ao grande jury da exposição agricola presidirá o principe D. Carlos. Os trabalhos das diversas secções será demorado, pois é grande o numero dos expositores. Os proprietarios dos predios da Avenida que já tinham emprestado os subterraneos para depositar as amostras de vinhos, offerecem as suas salas para reunião dos jurys.

— As irmandades foram dispensadas de pagar ás administrações os emolumentos que pagavam pela revizão dos seus orçamentos.

— A camara municipal de Lisboa nomeou para a representar na assembleia geral da Companhia das Aguas o vereador sr. Fuschini.

— Foi nomeado recebedor da comarca de Thomar, o sr. João Delgado da Silva.

— O sr. marquez de Rio Maior pediu a exoneração de provedor da Mizericordia de Lisboa, mas crê-se que o governo lh'a não acceita.

— Foi concedida auctorisação á irmandade de Santo Antonio, da villa de Ovar, para contrair um emprestimo de 300$000 reis, gratuito quanto ao juro amortisavel em tres prestações de 100$000 réis cada uma, devendo o capital d'este emprestimo ser applicado ás despezas do douramento do altar-mór da capella da mesma irmandade.

— Os srs. Eduardo José Coelho, Manuel Raymundo Valladas e José Joaquim de Mattos, foram nomeados arbitros para a expropriação dos valores da companhia da fabrica de tabacos de Xabregas.

— El-Rei embarca effectivamente na segunda-feira ao cair da tarde; e sua magestade a Rainha seguirá n'esse mesmo dia para Paris no comboyo rapido das 7 da tarde.

— Subiu o preço do cambio no Brazil, o que é de vantagem geral. A ultima taxa cambial sobre Londres foi de 26-5/8$_{os}$, o que dá mais 3/8$_{os}$ sobre a cifra anterior, que já não era desfavoravel.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

ESTA companhia, tendo resolvido dar começo ás operações de credito em conta corrente, caucionadas com hypotheca, desde já recebe propostas para as mesmas operações, nas seguintes

CONDIÇÕES

A importancia do credito aberto nunca será inferior a 90$000 réis, nem superior a 15:000$000 réis.

Os bens offerecidos em hypotheca poderão garantir até 2/3 do seu valor, sendo de 1.ª cathegoria, taes como terrenos de semeadura ou predios urbanos de rendimento e valor certo e duradouro, e até metade do seu valor, sendo de 2.ª cathegoria, taes como terrenos de plantações ou marinhas.

Não se acceitam para hypotheca theatros, minas pedreiras, nem predios onerados com usufructo, a não ser a hypotheca consentida pelo usufructuario. Nos edificios de fabricas ou officinas só se toma em conta o valor do predio, independente da sua applicação industrial.

A importancia do credito poderá ser levantada por uma só vez ou parcialmente por meio de cheques á vista cuja importancia nunca será inferior a 20$000 réis, nem superior a 5:000$000 réis.

Quando o prestamista quizer levantar quantia superior a esta importancia terá de avisar com antecedencia de 48 horas.

O juro das importancias levantadas será o do Banco de Portugal augmentado de 1/2 por cento. Este juro será igual a favor do prestamista para todas as quantias entregues por conta do seu debito. Em um e outro caso será contado dia a dia sobre o capital entregue ou recebido e liquidado aos trimestres. Quando o mutuario tiver um saldo credor, ser-lhe-ha abonado e juro correspondente aos depositos á ordem.

Além do juro acima estipulado, receberá a companhia uma commissão em cada anno de 1/5 por cento sobre a importancia total do credito. Esta commissão é devida ainda mesmo que o anno não seja completo.

Os contractos são feitos pelo praso de 5 annos, podendo comtudo o prestamista liquidar com a companhia pagando todo o seu debito quando lhe convenha. A companhia reserva se o direito de dar o contracto por findo no fim de cada anno, avisando o prestamista com a antecedencia de tres mezes.

Os contractos são feitos por titulo particular e por tanto gratuitos para os mutuarios, salvo os sellos devidos para a fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito 1/5 por cento da quantia pedida, mas nunca menos de 1$000 réis.

A companhia fornecerá todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos, no seu escriptorio ou pelo correio, Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, 23.

Lisboa, 16 de julho de 1888.

O vice-governador
Lourenço Antonio de Carvalho.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

ESTA companhia annuncia ao publico, que a partir da presente data, e até nova resolução em contrario, devidamente annunciada, só recebe propostas para emprestimos hypothecarios em obrigações do juro de 4 1/2 0/0, garantindo aos mutuarios, no acto do contracto o preço de 85$200 réis por cada obrigação, além do juro vencido até á data do mesmo contracto.

Lisboa, 21 de julho de 1888.

O vice-governador,
Lourenço Antonio de Carvalho.

PAPIER WLINSI Remedio soberano paraa cura rapida das *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Pariz.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

RECÇÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

Estrada districtal n.° 29 de Pedorido a Castro-Daire

Lanço do Pinheiro a Ouraes

ARREMATAÇÃO

FAZ publico que no dia 4 do mez de agosto proximo, pelas 9 horas da manhã, na Administração do Concelho de Castello de Paiva e perante o respectivo Administrador serão recebidas propostas distinctas em carta fechada para as seguintes empreitadas parciaes:

1.ª—Muros de supporte entre perfis 432 a 499 (materiaes e mão d'obra) com 156$^{m.c.}$,0 d'alvenaria ordinaria, 1:561$^{m.c.}$,6 d'alvenaria de pedra secca e 350$^{m.c.}$,6 d'abertura de cavoucos.

BASE DE LICITAÇÃO 2:267$240 REIS.—DEPOSITO PROVISORIO 56$680 REIS

2.ª—Muros de supporte entre perfis 528 a 548 (materiaes e mão d'obra) com 51$^{m.c.}$,9 d'alvenaria ordinaria, 1:715$^{m.c.}$,3 d'alvenaria de pedra secca e 136$^{m.c.}$,2 de abertura de cavoucos.

BASE DE LICITAÇÃO 2:199$780 REIS.—DEPOSITO PROVISORIO 54$995 REIS

A carta fechada que cada concorrente apresentar, deverá conter:

1.° Declaração escripta obrigando-se a fazer o deposito de 5 por cento sobre o valor da adjudicação.

2.° Documento de competencia para a execução da obra.

3.° Proposta do preço fechada em sobrescripto separado.

4.° Documento de ter feito o deposito provisorio.

Os desenhos e as condições especiaes da arrematação estão patentes na Administração do Concelho de Castello de Paiva e na secretaria da direcção em Aveiro.

Aveiro, 16 de Julho de 1888.

O Engenheiro Director
Casimiro d'A. de Sousa Menezes.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA
NUMERO TELEPHONICO 168
CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

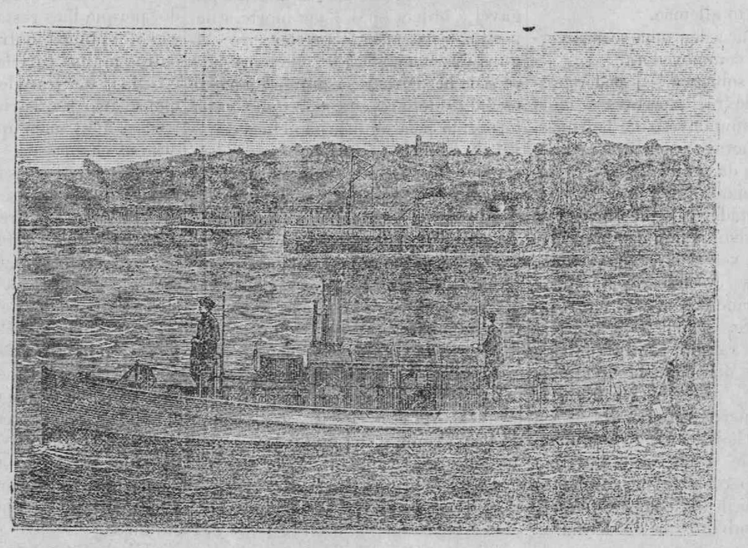

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e ooendese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza, Santo Amaro—LISBOA.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia-Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes.

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigems, Congestões, etc.—*Dose ordinaria 1, 2 á 3 graos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 COREZ e o Sello da União dos Fabricantes

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Phas.

CARNE, FERRO e QUINA

O mais forüficante dos **Alimentos** alliado aos **Tonicos** mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA **CARNE**

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da **Carne**, do **Ferro** e da **Quina**, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a *Chlorose*, a *Anemia*, a *Menstruação dolorosa*, a *Pobreza* e a *Alteração do sangue*, o *Rachitismo*, as *Affecções escrofulosas* e *escrofuliticas*, etc. O **Vinho Ferruginoso Aroud** é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o *Vigor* e pureza do sangue empobrecido, a *Cor* e a *Energia vital*.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm.ª de J. FERRÉ, 102 Rue Richelieu, Successor de AROUD

ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO ESTRANGEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

A PRESTAÇÕES
DE
500 RÉIS SEMANAES
A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje.
Não tem rival.
E' a rainha das machinas.
As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & P.os, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

As pessoas que conhecem as PILULAS DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

SAUDE A TODOS Medicina com purgantes, sem despezas, com o uso da diliciosa farinha de *Saude*,

REVALESCIÉRE
DU BARRY, DE LONDRES

40 annos de invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargos na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, alta de restauração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes se contam a de S. S. o Papa Pio IX, de S. M. o Imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brahan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par de Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Benecke, etc., etc.

N.° 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervose, nesminlas, asthma, tosse, flatos, espasmos o nauseas.—N.° 46:270: M. Roberts, de uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. —N.° 46:210: O doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.° 46;218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.° 18:744: O doutor em medicina Shorland, de uma hydropisia e coustipação.—N.° 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia de membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.° 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlim, em 8 de abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á *Revalesciére du Barry*.

«A creança, na idade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A *Revalesciére* restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula.—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 reis; de 1/2 kilo, 800 reis; de 1 kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 reis.

O melhor chocolate para a saude é o *Revalesciére Chocolatada;* ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, o sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da *Revalesciére*.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent Street.—Londres.

Depositos—Em Aveiro: F. E. da Luz e Costa, pharmacia.

No Porto: Cassels & C.ª, 127, rua de Nousinho da Silveira.

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este generos já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

Largo da Cadeia

PILULAS DE BLANCARD
DE
IODURETO de FERRO INALTERAVEL

NOVA YORK — Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorisadas pelo Conselho medico do S.to-Petersburgo — PARIS — 1853 — 1865

Estas pilulas, em que acham-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são ineficazes; na **Chlorosis** (*palidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos* ou *fluxo atro*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reconhecido pela Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui junctos.

Pharmac.n em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

Unicas capsulas de gluten com copahiba, approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Como não se abrem no estomago, tolera-se sempre bem e não causam eructação. Empregadas só ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrhoes mais intensas.

A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas

EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES

Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a assignatura de Raquin e o sello official (em azul) do governo francez.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ, e em todas as boas pharmacias do estrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahiba e de sodia, de copahiba e cubeba, de cubeba, alcatrão, ou terebinthina, e a **INJECÇÃO RAQUIN**, complemento de todo tratamento

LIVROS, MUSICAS E JORNAES

As pessoas que desejarem estar em dia com o movimento scientifico, litterario e religoso, nacional e estrangeiro, devem assignar a excellente revista sob o titulo

O MENSAGEIRO LITTERARIO

Esta publicação, além de duas secções—*scientifica* e *litteraria*, collaboradas por proeminentes escriptores, encerra uma outra *bibliographica*, na qual se encontram mencionados todos os livros e musicas que mensalmente vão apparecendo em Portugal, Brazil, Hespanha, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, etc., bem como as novas edições. Condições da assignatura:

Portugal, anno, 2$000 reis; seis mezes, 1$200 reis; Brazil, anno, (moeda fraca) 6$000; seis mezes, 3$600 reis.

Assigna-se na livraria de J. J. de Mesquita Pimentel, rua de D. Pedro, 51 e 53 —Porto.

NOVIDADE LITTERARIA

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com gravuras e capas lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

DAVID CORAZZI, EDITOR

DECIMO VOLUME DA

BIBLIOTHECA UNIVERSAL ANTIGA E MODERNA

O LIVRO DOS SNOBS

POR

TACKERAY

(celebre escriptor inglez)

Versão offerecida aos snobs portuguezezes de todas as classes, idade e sexos

N'esta obra teem todos os leitores a certeza de encontrar o retrato dos outros e quasi todos o seu retrato proprio.

A obra consta de 2 volumes e devide-se em 50 capitulos. Preço de cada volume 100 reis. A' venda o primeiro volume, o segundo sahe brevemente. Vende-se na casa editora de David Corazzi, Lisboa.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO